



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 4/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 30-09-2020**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subseqüentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 30-09-2020

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos -----

DATA -30 de setembro de 2020-----

INICIO - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro FontouraPSD

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Manuel António Fernandes DominguesPSD

José Fernando Guedes CorreiaPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

Andreia Manuela Dias dos Santos GarciaPS

Mário João Menezes PaivaPS

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaPSD

António Simões de JesusPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Christopher Joseph Maia OliveiraBE

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos ReisPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Rosa Carlos Alves MaiaPS

Leila Maria Fidalgo FerreiraPSD

Diogo Manuel Miragaia Ferreira LimaPS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Gonçalo Andrade de OliveiraPS

Pedro Fernando Teixeira Alves MacedoPSD

Salomé Cruz Marques CustódioPS

Tiago Patrício Cadima JorgePSD

Rui Miguel Jordão de Jesus BronzePS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataINDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião)	José Manuel Matias TavaresPS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS
(Lavos)	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da CunhaPS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto FerreiraPS
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues NadaPS
(Moinhos da Gândara)	Célia Catarina Querido OliveiraPSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves PintoPS
(Quiaios)	Ricardo Manuel Rodrigues SantosPS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos SalgueiroPS
(Tavarede)	Fernando António Martins LopesPS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves AlemãoPS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por Rosa Carlos Alves Maia, Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Luís Manuel Mendes Ribeiro por Gonçalo Andrade de Oliveira, Victor Manuel dos Santos Madaleno por Salomé Cruz Marques Custódio, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques por Rui Miguel Jordão de Jesus Bronze.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares, Luís Manuel Mendes Ribeiro, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

DOCUMENTO COMPLEMENTAR À ATA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Vamos agora proceder ao ato de integração do novo Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios no órgão Assembleia Municipal da Figueira da Foz e passo a ler:-----

«Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade da Figueira da Foz e no Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos, na sequência do Acórdão proferido no Processo 3092/15.4T9CBR pelo Tribunal da relação de Coimbra, que aplicou a pena acessória de perda de mandato à Presidente e ao Secretário da Junta de Freguesia de Quiaios, e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 1 do art.º 29.º e art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, compareceu para integrar, por direito



próprio, o órgão deliberativo do Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente de Junta de Freguesia Ricardo Manuel Rodrigues Santos.-----

De seguida, o cidadão prestou o juramento legal, tendo o Documento Complementar à Ata da Instalação da Assembleia Municipal da Figueira da Foz sido assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e pelo empossado.-----

O Presidente desejou ao recém-empossado votos de uma proveitosa experiência como autarca e membro desta Assembleia Municipal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Eu não sei se esta Assembleia Municipal não acabou de cometer um ato menos legal...-----

Na segunda-feira decorreu uma sessão da Assembleia de Freguesia de Quiaios, onde foi proposta uma lista para constituição da nova Junta de Freguesia, a qual não foi aceite, tendo sido marcada nova Assembleia de Freguesia que deve ocorrer hoje.-----

Não sendo o senhor Ricardo Manuel Santos ainda Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, tenho dúvidas se ele pode tomar posse em Assembleia Municipal.-----

Entendam-me, estou apenas a colocar em causa se é ou não legal aquilo que acabou de ser feito nesta Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Já temos tido alguns casos em que parece que as pessoas discutem não politicamente, mas pessoalmente, as coisas.-----

Queremos deixar claro que nada nos move contra ninguém, mas tanto quanto sei, as substituições do Presidente de Junta na Assembleia Municipal serão feitas por uma pessoa por si indicada. Ora, a ex-Presidente de Junta de Freguesia de Quiaios não pode, neste momento, indicar ninguém para representar a Freguesia de Quiaios neste órgão autárquico."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Como tive oportunidade de lhe dizer antes mesmo do início desta sessão, o grupo municipal do Partido Social Democrata tem sérias dúvidas em relação à legitimidade do ato há pouco realizado. Como tal, penso que seria prudente não iniciarmos esta sessão da Assembleia Municipal sem vermos



esta questão devidamente esclarecida, sob pena de qualquer decisão que venha a ser tomada durante esta tarde poder vir a ser considerada nula.-----
Evidentemente, não se trata de uma questão pessoal, nem sequer política. É uma questão processual e legal e, portanto, ficaríamos muito mais satisfeitos se esta sessão da Assembleia Municipal começasse com todas as dúvidas esclarecidas em relação à sua legalidade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Vamos fazer uma pequena reunião com os líderes dos grupos municipais e tomar-se uma decisão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Perante este impasse e face à proposta do Presidente da Assembleia Municipal nada mais tenho a adiantar, a não ser que, obviamente, esta decisão da mesa foi fundamentada com o parecer jurídico da assessoria à Assembleia e à Câmara. No caso de vacatura do cargo este será assumido pela pessoa a seguir na lista, até às eleições intercalares. E assim aconteceu, o cidadão Ricardo Manuel Santos viria a seguir à cidadã que também pediu a renúncia, salvo erro, a tesoureira. Portanto, segundo a lei é assim.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Como não tivemos acesso a quaisquer documentos gostaria de colocar algumas questões. Já decorreu o trânsito em julgado da sentença de perda de mandato? Há renúncia formal ao prazo desse trânsito em julgado? Onde está a comunicação de renúncia da cidadã posicionada em terceiro lugar na lista? Tudo isso deveria estar na nossa posse e não está, razão pela qual nos parece não ser correta esta situação, devendo, portanto, ser alterada.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Falou-se nesta sessão do princípio da separação de poderes e autonomia dos órgãos autárquicos, e eu não percebo, não entendo, não compreendo e não aceito que o Presidente da Câmara, pessoa por quem tenho muito estima e amizade, tivesse surgido junto dos líderes dos grupos municipais e do Presidente da Assembleia Municipal, reunidos no palco deste Auditório, como se fosse o capataz daquele grupo.-----

Isto é absolutamente inadmissível. Inadmissível também foi a sua afirmação de que nós tínhamos dúvidas porque não conhecíamos a lei, na medida em que os próprios senhores também tiveram dúvidas e até conversaram com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, só que não têm nenhum parecer escrito.-----



Não estando as eleitas da Coligação Democrática Unitária/Partido Comunista Português convictas da legalidade absoluta do ato ocorrido - tomada de posse do Presidente da Assembleia de Freguesia de Quaiaios, enquanto substituto de ex-Presidente da Junta de Freguesia - vêm publicamente demarcar-se de qualquer problema de futuro caso se venha a confirmar alguma irregularidade neste processo.-----

A nossa dúvida, repito dúvida, prende-se apenas com o facto de não ter sido constituído novo executivo da Junta de Freguesia, por a proposta apresentada ter sido rejeitada, estando marcada para hoje uma nova sessão da Assembleia de Freguesia, com a mesma ordem de trabalhos.-----

O que consta na Lei, nomeadamente no art.º 79.º não nos parece caber no caso acontecido.-----

Já agora que falamos em dúvidas e erros graves, a Coligação Democrática Unitária não é um partido é uma coligação e estou-me a referir a um documento que me veio parar às mãos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz eu não sou capataz, nem no meu partido há capatazes! É a primeira vez que eu estou numa Assembleia Municipal em que alguém toma posse num ambiente de animosidade suspeita. Daí a minha cara sisuda...-----

Acho que os serviços pediram um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, mas quando o fizeram foi para ter a certeza. Eu tinha a certeza porque é fácil de ler a lei."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1. - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MAIO E ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO, AMBAS DE 2020**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco para aprovação as atas das sessões extraordinária de 29 de maio e ordinária de 26 de junho, ambas de 2019. Em ambas foi corrigido o local onde ocorreram as sessões para Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos, pois, por engano, constava Sala das Sessões do Paço do Município."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, António Santos Salgueiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, deliberou:-----

1 - por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido



Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sete abstenções dos membros do Partido Socialista, Rosa Carlos Maia, Mário Menezes Paiva, Salomé Cruz Custódio, Rui Jordão Bronze, Clarisse Silva Oliveira, e Ricardo Manuel Santos, e do Partido Social Democrata Leila Fidalgo Ferreira, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de maio de 2020;-----

2 - por maioria, trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sete abstenções dos membros do Partido Socialista, Rosa Carlos Maia, Mário Menezes Paiva, Salomé Cruz Custódio, Rui Jordão Bronze, e Ricardo Manuel Santos, do Partido Social Democrata, Leila Fidalgo Ferreira, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

LEILA FIDALGO FERREIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente em ambas as sessões."

SALOMÉ CRUZ CUSTÓDIO apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me por não ter estado presente nestas sessões da Assembleia Municipal."-----

ROSA CARLOS MAIA apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque não estive presente nestas sessões da Assembleia Municipal."-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção tem subjacente os mesmos motivos, não ter estado presente na sessão de 26 de junho de 2020."-----

2. - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

"- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----

- Assinatura de um protocolo de investimento em fibra de nova geração ótica-----

- Sessão de Esclarecimentos de ações a implementar no âmbito do controlo dos jacintos-de-água-----



- Apresentação da nova edição do livro «Manuel Fernandes Tomás - Ensaio Histórico-Biográfico»-----
 - Homenagem a Manuel Fernandes Tomás - Sessão Evocativa dos 200 anos da Revolução Liberal e apresentação do Livro «Manuel Fernandes Tomás, Escritos Políticos e Discursos Parlamentares (1820-1822)»-----
 - Fundo Revive Natureza - Sessão de Esclarecimento sobre o Concurso para Atribuição dos Direitos de Exploração dos dois imóveis do Concelho da Figueira da Foz-----
 - Comemorações do 138.º Aniversário da Elevação da Figueira da Foz a Cidade-----
 - Inauguração da Ciclovia do Mondego - 1.ª Fase-----
 - Inauguração das obras de reabilitação do Castelo Engenheiro Silva-----
 - Sessão de Apresentação e Assinatura dos Protocolos de Investimento Social dos Projetos aprovados para o Território da Figueira da Foz, no âmbito do Programa Inovação Social/Parcerias para o Impacto-----
 - Assinatura de um Protocolo para a Construção de um Campo de Jogos de Relva Sintética, na Freguesia de São Pedro-----
- Convites de:-----
- Junta de Freguesia de Maiorca para a apresentação da Obra de Requalificação e Ampliação do Cemitério de Santo Amaro da Boiça-----
 - MAGENTA para a inauguração da exposição de pintura do Artista Plástico Victor Costa-----
 - Núcleo de Antigos Remadores da Associação Naval 1.º de Maio e a Federação Portuguesa de Remo, para a Regata de Remo de Mar e Cerimónia de Entrega de Prémios-----
 - Grupo Recreativo Vilaverdense para a inauguração da 21.ª edição da Exposição de Bordados-----
 - Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival da Raia-----
 - MAGENTA para a inauguração da Exposição de Aquarelas de Luiza Zotes-----
 - Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico «Feijoada de Búzios»-----
- Iniciativas Parlamentares e outras, entretanto, enviadas a todos os deputados municipais:-----
- Resposta do Ministro do Ambiente e da Ação Climática à pergunta que lhe foi dirigida pelo Grupo Parlamentar «Os Verdes» sobre as aves mortas em pisciculturas-----



- Pergunta ao Ministério da Saúde sobre a dificuldade de contacto telefónico com os serviços de saúde de proximidade, feita pelo Grupo Parlamentar «Os Verdes».-

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à cidadã Dulce Cardoso Ponard.-----

DULCE CARDOSO PONARD: "É com gratidão que procuro fazer destes cinco minutos concedidos, cinco minutos de esclarecimento, cinco minutos de liberdade, cinco minutos de informação, cinco minutos de apelo.-----

Acredito que seja do conhecimento de todas e todos que algo se passou que indignou a media nacional, indignou cidadãs e cidadãos de Portugal e não só, indignou, indignou...-----

Os episódios têm origem no âmago da Junta de Freguesia de São Pedro pelas mãos da instituição que é, representa e conduz: o seu Presidente, então e ainda, António Santos Salgueiro.-----

Permitam-me que vos recorde os factos: António Santos Salgueiro foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro; um posto de Multibanco instalado no Mercado de São Pedro, infraestrutura sob jurisdição da Junta de Freguesia, está fora de serviço desde 2019, facto que tem ameaçado o exercício e rentabilidade dos pequenos comerciantes; os mesmos comerciantes e alguns residentes vieram ao meu encontro e do grupo informal, que designamos Grupo para Reflexão de São Pedro, com o intuito de ser feito um pedido de ajuda, repito, pedido de ajuda à Junta e Assembleia de Freguesia de São Pedro, Câmara e Assembleia Municipais da Figueira da Foz no contacto com as entidades responsáveis e facilitadoras do processo de reativação do dispositivo.-----

Foi elaborado e enviado o pedido em conformidade com o apelo. O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro usou de um ofício (96/2020), um documento oficial da República Portuguesa para dirigir insultos indiscriminadamente aos membros do Grupo. Além dos insultos nenhuma resposta foi dada ao pedido de ajuda.-----

Foi insulto indiscriminado já que, embora seja um grupo informal, por atitudes opressivas como estas, somos forçados a guardar alguma discrição. O que significa que, no mínimo, o Senhor Presidente dirigia o seu insulto a duas ou três pessoas (somos mais que três), no máximo a milhares de fregueses de São Pedro (não somos milhares.-----

As declarações posteriores aos jornais são conhecidas e públicas. Apenas tenho



cinco minutos e quero abster-me de juízos de valores.-----
Passados alguns dias, após um comentário de um ilustre cidadão de São Pedro, a uma publicação na minha página do Facebook, fomos surpreendidos por uma resposta de Helena Pereira, que assume a função de Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia - escreveu «quem quiser saber das asneiras do André é só dirigir-se à Junta de Freguesia! Não serão expostas por mim». Podemos concluir que «as asneiras do André» estão disponíveis para consulta pública na Junta de Freguesia de São Pedro. Será que é legítimo que num Estado Democrático e de Direito como o nosso, o Português, em pleno século XXI, resistam estes registos pessoais para consulta pública.-----

Os meus cinco minutos podem ser mais do que trezentos segundos se as senhoras e os senhores deputados assim o quiserem, e não peço mais um segundo que seja para falar. Espero que esse segundo seja por vós usado, para uma sincera reflexão sobre - qual o limite da solidariedade partidária? Pode a tolerância de tiques antidemocráticos como este ser conivência? Será negligente alimentar esta aparente sensação de impunidade? Não deverá ser a solidariedade intrapartidária biunívoca?-----

É certo que poderia ter abordado a questão do Multibanco em Assembleia de Freguesia, mas em que medida estarei eu castrada do meu direito à cidadania ativa? Será admissível ser insultada em ofício por cooperar na criação de uma carta com um simples e sincero pedido de ajuda à autarquia?-----

Fará sentido usarmos o cravo na lapela enquanto riscamos de azul? Senhoras e Senhores Deputados, poderão pensar que sou apenas uma covagalense e que não represento o povo de São Pedro, mas convido-vos a interrogarem-se - se cada covagalense não representa, em si mesmo, a comunidade de São Pedro, será ela representável?-----

O autoritarismo e a extrema direita têm surgido em cada canto da sociedade portuguesa. Peço aos partidos aqui representados, em particular ao Partido Socialista, que, por camaradagem, não deixem que se crie em lado algum do nosso país um pequeno ditador, com pés de veludo, mente curta e mão de ferro.-----

No passado dia 24 de agosto de 2020, recordamos e recordaremos Manuel Fernandes Tomás, grande progressista, ilustríssimo Figueirense. Façamos o exercício sobre qual seria a sua visão perante este retrocesso na liberdade e responsabilidade políticas no seu e nosso país!-----

Ajudem-nos a fazer destes cinco minutos um gesto forte por uma sociedade mais



livre, justa e fraterna.”-----

A cidadã entregou cópia do ofício de resposta do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, e uma carta de repúdio a esta resposta subscrita por vários cidadãos, bem como, um excerto de uma troca de mensagens no Facebook.----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - DIFICULDADE DE CONTACTO TELEFÓNICO COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS NA SEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID 19

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: “As Freguesias e os seus executivos são a voz dos cidadãos. Somos nós que estamos mais próximos da população e, habitualmente, é à Junta de Freguesia que os fregueses recorrem para dar conta da sua insatisfação quanto à forma como são tratados em determinados serviços públicos.-----

Desde que surgiu a pandemia do Covid 19 tem-se sentido em muitos serviços públicos imensos constrangimentos no atendimento aos utentes, transversais a todo o país, sendo mais notório nas repartições de finanças e no atendimento na área da saúde, particularmente nos Centros de Saúde.-----

E é neste tema que me vou centrar por ser também o mais sensível a todos. As reclamações dos utentes ao não atendimento telefónico, a demora nas respostas aos e-mails e, acima de tudo, fazer esperar as pessoas na rua em filas, horas e horas ao sol ou à chuva, gente idosa, doentes mais debilitados, é humanamente desumano! E ainda não chegamos ao Inverno.-----

As pessoas sentem-se perdidas, abandonadas sem saber a quem recorrer quando aquelas unidades de saúde da sua área de residência não lhes abrem as portas. Sabemos que nem todas as unidades tem condições físicas para albergar em segurança grande número de utentes, mas é chegada a altura de começar a atender mais pessoas e deixar entrar aqueles que têm a consulta marcada para a sua hora, em vez de se terem as salas de espera sem ninguém.-----

Se muitos colaboradores de empresas privadas têm de continuar a trabalhar normalmente se, por exemplo, os professores podem dar aulas presenciais, tem de se exigir o maior esforço para o atendimento na área da saúde!-----

É do conhecimento de todos que o país e o mundo vivem numa altura de crise e os cuidados de saúde primários não são exceção. Em tempos de pandemia de Covid 19 a indicação é evitar deslocações aos Centros de Saúde e privilegiar a assistência médica não presencial, através do telefone ou correio eletrónico. No entanto,



para isso ser possível é preciso que haja meios para conseguir atender todos os utentes.-----

Foi solicitado aos Presidentes de Junta de Freguesia que ajudassem e nós, como sempre, estamos disponíveis para o fazer, pois sabemos que podemos retirar entre 40% a 50% de utentes que se deslocam diariamente aos Centros de Saúde apenas para pedir receitas ou marcar uma consulta.-----

Os milhares de centrais telefónicas, de telefones fixos e telemóveis prometidos para melhorar o atendimento à distância, tardam a chegar e os utentes desesperam. O problema afeta os cuidados primários e tal já foi reconhecido pela tutela, mas está muito longe de estar resolvido.-----

E não passa só pelas telecomunicações, mas também pela falta de profissionais. Não podemos esquecer que as unidades de Saúde Familiar são as responsáveis pelos cuidados primários de saúde, são a matriz do Serviço Nacional de Saúde. O nosso Município tem atuado perante a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. no sentido de serem dadas as melhores condições tanto aos utentes como aos profissionais de saúde, manifestando muitas vezes a sua extrema apreensão relativamente ao funcionamento dos polos de saúde.-----

Em recentes reuniões com o novo Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, ficamos com a sensação de que algo vai mudar, no entanto, a manter-se a atual situação e uma vez que vem aí, segundo se diz, muito dinheiro, deixo aqui uma recomendação ao Presidente da Câmara Municipal para que se coloquem contentores ou tendas para proteção dos utentes à entrada dos Centros de Saúde."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Na realidade, acompanhamos esta preocupação relativamente ao atendimento. Não acontece só nos Centros de Saúde, mas também nas Conservatórias e nos Correios, e já demos essa nota à Ministra e a vários Secretários de Estado. Não podemos estar mais de acordo."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - ABERTURA DO ESPAÇO CIDADÃO NA FREGUESIA DO PAIÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: "Durante o mês de outubro vai abrir o Espaço Cidadão na Junta de Freguesia do Paião. Valência há muito desejada e solicitada e, agora, com o Protocolo tripartido entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Município da Figueira da Foz e a nossa Freguesia, finalmente, conseguiu-se



chegar a bom porto.-----
Houve muita resiliência da nossa parte para chegarmos até aqui, mas cada vez mais temos de ter as ferramentas necessárias para apoiar os cidadãos.-----
Foi mais uma delegação de competências por nós aceite, mas tudo fazemos para dar maior e melhor comodidade aos nossos fregueses.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - MOSTEIRO SANTA MARIA DE SEIÇA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: "Uma nota para congratular o executivo municipal pela abertura do Concurso Público para a intervenção no Mosteiro de Santa Maria de Seiça. Sabemos que concorreram três empresas e o investimento ascenderá a 02 milhões e 600 mil euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----
Trata-se de mais um passo para a Reabilitação do Mosteiro de Santa Maria de Seiça, que orgulha quem trabalhou e procurou fazer acontecer a sua recuperação, tal como já tive oportunidade de o dizer na última Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - PROTOCOLO ENTRE A ANAFRE E OS CTT

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: "Foi hoje assinado um Protocolo entre a Associação Nacional de Freguesias e os Correios de Portugal, S.A., privilegiando melhores condições financeiras para as Freguesias com atendimento dos Correios de Portugal, S.A.---
Esperamos que todas elas ganhem com estas mais-valias económicas, financeiras, e outras valências que lhes vão ser dadas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - ANIMAÇÃO DE VERÃO/2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Andreia Santos Garcia.-----

ANDREIA SANTOS GARCIA: "É com enorme satisfação que o grupo municipal do Partido Socialista vem congratular o executivo municipal pelas excelentes iniciativas promovidas neste Verão de 2020. Apesar dos tempos adversos que estamos a passar, houve uma enorme variedade de atividades que proporcionou animação a jovens e menos jovens, desde animação de rua, cinema nas freguesias, um Parque de Diversões com a atração da roda gigante, e um comboio turístico.-----
Num ano atípico e com todas as dificuldades sentidas, vimos a nossa Figueira da Foz repleta de gente e de alegria, ajudando também o comércio local. Felizmente,



a restauração e a hotelaria registaram afluências bastante boas, acautelado sempre os cuidados inerentes à prevenção da pandemia.-----

No âmbito das restrições a que fomos obrigados, felicitamos o Município pela promoção nacional que fez do nosso Concelho, publicitando as suas excepcionais condições para o acolhimento de turistas, nomeadamente, a dimensão das nossas praias e os nossos locais de lazer."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - VOTO DE REPÚDIO SOBRE O EPISÓDIO OCORRIDO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO A PROPÓSITO DA RECLAMAÇÃO DE MUNICÍPIES SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DO MULTIBANCO INSTALADO JUNTO AO MERCADO DA POVOAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "O Partido Comunista Português e a Coligação Democrática Unitária repudiam veementemente o lamentável episódio ocorrido na Freguesia de São Pedro, a propósito da reclamação de munícipes sobre o não funcionamento da caixa ATM, instalada junto ao Mercado da povoação.-----
Cremos que o senhor Presidente da Junta de Freguesia não soubesse a autoria da frase que citou. Tal não o desculpa, contudo, face à gravidade da sua apropriação numa «resposta» aos cidadãos reclamantes. Esta não pode ser a forma de relação institucional com os fregueses.-----

É inadmissível, absolutamente reprovável, intolerável, num Estado de Direito Democrático, em que todos são livres de se manifestarem, mas não autorizados ao insulto gratuito.-----

Igualmente nos choca a passividade da Câmara Municipal perante este desrespeito aos munícipes por parte dum eleito das suas próprias listas concorrentes ao último ato eleitoral autárquico."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Santos Salgueiro.-----

ANTÓNIO SANTOS SALGUEIRO: "Após a intervenção de um membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro nesta Assembleia Municipal queria deixar apenas duas notas.-----

A primeira para realçar a total reprovação pelos membros da Assembleia de Freguesia de São Pedro, em 25 de setembro último, pela má conduta ética e antidemocrática deste membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro.-----

Conforme transmiti na referida sessão da Assembleia de Freguesia, não irei



alimentar mais este assunto, sendo minha resposta apenas o silêncio.-----

Em segundo lugar, queria efetuar um enorme pedido de desculpas aos membros da Assembleia de Freguesia de São Pedro, ao seu Presidente Francisco Curado, Primeira Secretária, Helena Pereira, aos restantes membros Carolina Baptista, Óscar Forte, Sónia Dias, João Moreira, Sandra Matias, João Bertier e Andreia Manjolinho e aos restantes membros do executivo Ana Maria e Jorge Aniceto, à democracia e às instituições democráticas do nosso Concelho, nomeadamente, à Câmara e à Assembleia Municipal, pela falta de respeito por aquela que é a casa da Democracia na nossa Freguesia, a nossa Assembleia de Freguesia.-----

E porquê? Porque a situação de avaria do Multibanco já se arrasta desde outubro de 2019, e esta eleita na Assembleia de Freguesia, para fiscalizar o órgão executivo, nem uma palavra disse acerca deste problema ou questionou o que quer que fosse.-----

Este membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro foi abordado pela Secretária do executivo e elucidada de tudo o que fora feito até então, e também das dificuldades sentidas pelo executivo.-----

Seria legítimo, expectável, democrático e salutar que este membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro tivesse feito uma petição no sentido de reforçar o pedido da Junta de Freguesia e acelerar a resolução do problema. Isso sim, seria um sinal de preocupação pelas dificuldades dos comerciantes! Mas não, caros deputados, a avaria da caixa de Multibanco serviu para este membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro tirar aproveitamento político da situação, usando os comerciantes em dificuldades nesta agudizada fase de pandemia que atravessamos.-

Na política não pode valer tudo sob o risco de as instituições democráticas perderem a sua já ténue credibilidade!-----

Estamos a tratar da substituição do Multibanco desde outubro de 2019. A Polícia de Segurança Pública de Coimbra, Brigada de Segurança, já se deslocou ao local para verificar as condições existentes, já demos nota da nossa concordância em alterar as condições de segurança agora exigidas, assinámos o contrato para a instalação do Multibanco com o Banco Montepio a 10 de dezembro de 2019, e aguardamos o aval da administração do referido Banco. Se consultarem o processo na Junta de Freguesia, poderão verificar que não temos estado parados e temos encetado diversas diligências no sentido de pressionar para uma rápida instalação daquele equipamento.-----

Este membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro teve um completo desrespeito



pela Assembleia de Freguesia e todos os seus membros, porque, enquanto representante de uma força política naquele órgão, manipulou as pessoas em nome do Movimento de Reflexão, nunca questionou nada sobre o Multibanco, e tentou denegrir a imagem da Junta de Freguesia no seu texto de petição, como podem ler. Nunca respeitou a vontade da maioria, quando por vontade do grupo passou de 6.º para 8.º lugar na lista a que concorreu às eleições em 2017, começando aí os problemas deste membro da Assembleia de Freguesia de São Pedro. Contudo, a vontade da maioria chama-se Democracia.-----

Se sabia que a citação era do ditador Mussolini? Não! Se como Presidente de Junta tenho o dever de todos os dias ser insultado com calúnias e mentiras? Também não! Se é normal alguém andar a escrever que a freguesia está suja e depois leva o seu cão a fazer necessidades na relva da habitação social, para outros as apanharem? Não! Se fui condenado na praça pública por alguns de vós sem me ouvirem? É verdade! Apressaram-se a ajuizar sem ouvir as duas partes? É verdade! Estes juízos valor sem ouvir todos os intervenientes são próprios de regimes autoritários, e daqueles que têm um défice de conduta cívica e democrática? É verdade!-----

É verdade que não entenderam, nem quiseram entender, o conteúdo do ofício onde simplesmente mandei refletir, repito, refletir sobre uma citação. Leiam com atenção antes de condenar!-----

Quanto às interpretações da reflexão cada um enfia o barrete conforme acha que melhor lhe serve...-----

Se fosse hoje, pelo desconforto que criei aos caríssimos deputados, enviava o ofício? Não e por duas razões! Primeiro, porque já sei de quem será a citação. Segundo, porque tenho muito respeito por todos vós, por esta Assembleia Municipal, pela Democracia, e sei que vos causei algum desconforto.-----

Quanto a este assunto, para mim, a partir deste momento, será simplesmente o silêncio, e muito trabalho será a melhor resposta que se pode dar a todos os detratores.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Como todos sabem, eu sou professor de Filosofia e tento fazer com que os jovens saibam argumentar ao nível do pensamento socrático grego. Porém, tenho de lhes ensinar que, muitas das vezes, tentamos fazer argumentações falaciosas porque o que interessa é convencer. E isto pode ser de



outras áreas, mas não é da área da filosofia.-----
Aquilo que eu retiro deste pensamento e deste texto é exatamente uma falácia ad hominem, ataca-se a pessoa no seu carácter e não na sua obra.-----
O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro há 08 anos dedica, praticamente, todo o seu tempo de forma altruísta e dedicada à causa pública, e quem conhece o seu trabalho, provavelmente, poderia ter arrepiado um pouco na afirmação «desrespeitou os fregueses».-----
António Santos Salgueiro, utilizou uma frase inscrita na página 86 do Book of the Wisdom of Italy, publicado por um indivíduo que, se forem à internet aparece lá como desconhecido, mas se pesquisarem mais um pouco acaba por aparecer a menção do seu nome.-----
Mas eu não conheço António Santos Salgueiro como homem desrespeitador, mas sim como um homem de princípios, de luta e de dedicação, e a gente que o conhece não está certamente à espera de que o republicano português seja defensor do fascismo. Nunca o foi, nem nunca o será!-----
Lembro que a Junta de Freguesia de São Pedro é das poucas a ter uma Comissão Social de Freguesia, e quem a lidera é, provavelmente, o Presidente da Junta de Freguesia, o que é bem demonstrativo de não existir desrespeito pelos fregueses. Por isso, temos de medir as palavras, pensamentos e ações.-----
Eu poderia aqui citar uma pequena frase «Certamente, você atribuiu demasiada importância às palavras. Deve-se desconfiar das palavras. Ações são mais valiosas», mas se eu vos dissesse que era de Joseph Stalin seria uma inquietação...-----
António Santos Salgueiro deveria responder «Não há necessidade de consultar um psicólogo para saber que quando você denigre o outro é porque você mesmo não consegue crescer e precisa que o outro seja rebaixado para você se sentir alguém», palavras de um outro homem, muito respeitado entre nós, o Papa Francisco.»-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----
SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Neste momento, não tenho completamente presente o Regimento desta Assembleia Municipal, mas eu penso que os direitos de resposta ultrapassam a ordem das inscrições. Portanto, deverei ser eu a usar da palavra.-
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----
TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Apenas um ponto de Ordem à Mesa. No Período de Antes da Ordem do Dia temos de distinguir sobre o que estamos a falar, porque estão a ser



proferidas intervenções sobre as quais nós temos o direito de resposta, e não nos é dado esse direito. Inclusivamente, eu não sei muito bem se vamos votar ou não este Voto de Repúdio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Estamos a debater o Voto de Repúdio lido pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves e todos podem participar nesta discussão. Tenho aqui as inscrições dos deputados municipais que pretendem intervir e dar-lhes-ei a palavra pela ordem de inscrição.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “O grupo municipal do Partido Socialista entende que a Assembleia Municipal não pode, nem deve ter qualquer ascendente em relação ao Presidente de Junta de Freguesia ou à Assembleia de Freguesia, obviamente, no respeito pelo princípio da autonomia dos órgãos de poder local.-----

Independentemente da opinião pessoal que cada um tenha sobre o assunto, e não querendo interferir nele, também, não posso deixar aqui de frisar, de certa maneira, o pedido de desculpas formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia.- De qualquer modo, não será esta Assembleia Municipal a julgar os atos do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, será, eventualmente, a sua Assembleia de Freguesia e os eleitores.-----

Por isso, o Partido Socialista irá votar contra este Voto de Repúdio que considera de todo infundado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Cada um tem direito à sua opinião, como é óbvio. Eu queria dizer ao deputado municipal Fernando Martins Lopes que não se trata de falácia nenhuma, mas apenas de analisar algo ocorrido no terreno e conhecido por todos. Não é nenhuma falácia, aconteceu!-----

Depois, também teceu algumas considerações menos capazes, quando nos disse que poderíamos ter uma colherzinha de chã, ou passar a mão, etc... Nós temos de separar as águas, não estamos a falar da obra em São Pedro, nem em Quiaios, estamos a discutir situações concretas que aconteceram. E uma coisa não pode obscurecer a outra, porque uma é vinho e outra é água.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Eu nunca tinha assistido a um pedido de desculpas assim. Basicamente é um pedido de desculpas em que nada é desculpado.-----

Deputado municipal Nuno Melo Biscaia, esta Assembleia Municipal tem de se pronunciar, porque foi o próprio Presidente da Câmara a referir que o assunto



iria ser aqui discutido, e era aqui, nesta casa, que ele devia ser considerado. Por isso, não vejo onde está a separação de poderes.-----
Vamos ter de conversar sobre este caso, que é o típico exemplo daquilo a que se pode chamar a crise autárquica socialista do Concelho da Figueira da Foz.-----
E estão-se a passar casos graves de mais para que seja uma falácia ad hominem. Deputado municipal Fernando Martins Lopes, eu não sou de filosofia, mas se eu disser assim «Messi é craque, Cristiano Ronaldo é craque, logo Messi é Cristiano Ronaldo», isto é uma falácia. Ninguém está a colocar em causa o trabalho de ninguém. Há assuntos de vida com v maiúsculo e há assuntos de vida com v minúsculo. O assunto de vida com v minúsculo é o Multibanco, que acredito seja um problema para quem está em São Pedro. Mas esta discussão não se prende sobre esse facto.-----

Estamos aqui a falar de um autêntico ataque à Democracia - o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro usou papel timbrado da junta para agredir um freguês, e mais, veio aqui a esta Assembleia Municipal continuar com esses ataques em relação a uma pessoa que, agora, aqui não se pode defender.-----
Não se pode fazer isto senhor Presidente de Junta. Não pode atacar aqui uma pessoa que veio defender a sua honra, mas neste momento, já não se pode defender e o senhor pode continuar a dizer aquilo que quiser.-----
Portanto, está aqui em causa uma presunção de superioridade, de que nada se pode opor ao todo-poderoso apoio socialista, e tal não pode acontecer no Concelho da Figueira da Foz. Este é um assunto de vida importante para o Concelho da Figueira da Foz, porque não pode haver medo, ninguém pode ter medo de falar desde que estejamos a discutir ideias e valores, ninguém pode ter medo de falar por causa da sua profissão, estatuto, e por causa de nada! O concelho da Figueira da Foz é livre e tem de continuar livre! E é disso que estamos aqui a falar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Deputado municipal Fernando Martins Lopes no Voto de Repúdio da Coligação Democrática Unitária não consta uma única vez a palavra fascista, nem fascismo, porque não foi lá colocada e porque não consideramos que assim seja. Portanto, não percebemos bem porque se referiu ao fascismo, mas poderemos falar disso depois..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia



usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----
A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Paulo Martinho Pinto, deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e vinte e nove votos contra dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar o Voto de Repúdio sobre o episódio ocorrido na Freguesia de São Pedro a propósito da reclamação de munícipes sobre o não funcionamento do Multibanco instalado junto ao Mercado da povoação, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

G - NOTA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA EM QUIAIOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A confirmação da pena atribuída pelo Tribunal Judicial de Coimbra aos autarcas da Junta de Freguesia de Quiaios não é coisa de somenos, tanto mais que não se trata somente da perda de mandato, porque à mesma estão associadas penas de prisão consideráveis, embora suspensas, e a devolução ao Estado de cerca de 8.000 euros.-----

A manutenção por parte do Partido Socialista tanto a nível local como concelhio de total confiança e solidariedade para com as pessoas em causa, mesmo após a decisão do Tribunal, não deixa de ser um sinal inquietante num país onde a fraude e a utilização de bens públicos, em benefício próprio ou de grupo, é quase um direito adquirido por vários detentores do poder, corrompendo, assim, aquilo que deve ser o exercício dos cargos públicos, onde as pessoas devem servir e não servir-se.-----

O Partido Comunista Português considera que aqueles que agora querem ocupar os lugares e sempre se mantiveram solidários com os réus, agora finalmente condenados, não reúnem condições políticas e morais para continuarem à frente da autarquia de Quiaios, como se nada tivesse acontecido! Aliás, como o demonstrou a sensata demissão da senhora tesoureira da Junta.-----

A preocupação do Senhor Ricardo Manuel Santos acerca das possíveis duas eleições



seguidas, não é mais do que «torcer» uma vez mais a situação, de forma a facilitar a sua indisfarçável apetência de poder. Isto é forte, mas é exatamente isto que nós pensamos.-----

E queríamos deixar aqui um outro alerta. Estão a surgir demasiadas coisas por tudo quanto é sítio. Preocupa-nos, igualmente, o que se passa ou se poderá passar em Lavos. Preocupa-nos todo este tipo de pensamento que as pessoas têm relativamente ao poder.-----

Porque o poder local nos custou tanto a adquirir, nós temos a obrigação de o tratar com muito respeito e dignidade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Eu acho que a deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves disse aqui algumas inexatidões que importa esclarecer nesta casa e, neste momento.-----

O Partido Socialista sempre deu o exemplo no cumprimento das decisões judiciais, sabe respeitá-las, cumpri-las e acatá-las! Agora, não queiram tirar ao Partido Socialista, ou a qualquer eleitor, o direito de se solidarizar com o trabalho, dedicação e entrega de Fernanda Lorigo à Freguesia de Quiaios. Esta decisão pode ser discutível, ou não o ser, contudo, não apaga com toda a certeza, o legado por ela deixado e que, com certeza, irá ser aproveitado por todos nós e pelos Quiaenses.-----

O Partido Socialista nunca expressou nenhum voto de confiança, muito pelo contrário, apenas se solidarizou e enalteceu a obra realizada pela ex-Presidente da Junta de Freguesia e pelo seu executivo em prol da Freguesia de Quiaios, e deixar isso aqui frisado é da mais elementar justiça.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - AGRADECIMENTO PELA REQUALIFICAÇÃO DO CABEDELLO E COLOCAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO DO CABEDELLO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Santos Salgueiro.-----

ANTÓNIO SANTOS SALGUEIRO: “Aproveito a oportunidade para, em nome de todos os Covagalenses agradecer ao Presidente da Câmara Municipal, Carlos Monteiro, à Vice-Presidente, Ana Carvalho, e a todos os vereadores pelas duas grandiosas obras em curso em São Pedro.-----

A Requalificação do Cabedelo far-nos-á dar um salto qualitativo, em termos de turismo, na nossa Vila de São Pedro, e a colocação de relva sintética no Campo



do Cabedelo trará melhores condições para a prática desportiva a mais de uma centena de jovens da nossa terra.-----

Obrigado, também, aos deputados e a todos os meus colegas Presidentes de Junta que têm votado favoravelmente as obras de Requalificação do Cabedelo.-----

Um agradecimento especial ao nosso saudoso e grande amigo, Dr. João Ataíde, que deu início esta obra prometida por todos os Presidentes da Câmara Municipal da Figueira da Foz desde a criação da Freguesia de São Pedro em 1985. Está e estará sempre no nosso coração!-----

Quem me conhece e aos Covagalenses sabe que não somos gente vaidosa e presunçosa. Somos gente humilde e trabalhadora, com orgulho nas nossas raízes piscatórias.-----

Quanto a mim, continuarei a trabalhar em prol da minha amada Freguesia, preocupado diariamente com o bem-estar das nossas crianças, a melhorar a qualidade de vida todos os Covagalenses, e a respeitar este povo maravilhoso.”--

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - VOTO DE SAUDAÇÃO À ESCOLA PÚBLICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “Considerando que:-----

1 - A Escola Pública foi uma das primeiras instituições democráticas com a necessidade de apresentar rápida e pronta resposta à pandemia Covid-19, com a criação de um Ensino Não-Presencial de Emergência a partir dos recursos pessoais dos professores e dos alunos, e servindo de apoio à comunidade através do acolhimento dos filhos dos trabalhadores dos serviços essenciais e do fornecimento de refeições aos beneficiários da ação social escolar.-----

2 - Reveladas as limitações e os riscos sociais, pedagógicos e psicológicos do Ensino à Distância, a Escola Pública apresentou a necessidade de preparação para a receção de milhares de crianças e jovens em condições de segurança neste ano letivo que agora se iniciou na primeira quinzena de setembro.-----

3 - O regresso ao ensino presencial é hoje, assim, um consenso na sociedade portuguesa, tão grande ou maior do que aquele que levou ao seu encerramento. Mesmo sabendo que há riscos no regresso, que há dúvidas, pior seria a certeza de uma geração sem educação.-----

4 - As escolas, as direções, os profissionais de educação estão a fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir que o início do ano letivo acontece nas



melhores condições possíveis. No entanto, inúmeras dificuldades se apresentam, como por exemplo: o reforço em recursos humanos e físicos devido à pandemia ainda não chegou totalmente às escolas e o desafio de adaptar os espaços físicos às necessidades de distanciamento.-----

5 - É inegável que a tarefa dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas seria facilitada se a Escola Pública estivesse ainda mais apoiada com o reforço da contratação de professores e um plano do Governo que permitissem a redução do número de alunos por turma e a adaptação das escolas ao contexto da pandemia. A pandemia mostrou que o investimento na Escola Pública, além de um desígnio, deve ser uma prioridade nacional.-----

Assim, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz reunida a 30 de setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:-----

1. Saudar a mobilização e o empenho da Escola Pública na resposta aos desafios lançados pela Pandemia Covid-19, sublinhando de forma inequívoca o seu papel essencial e fulcral no cumprimento dos ideais democráticos da igualdade e da justiça social;-----

2. Saudar os professores, as professoras, os profissionais não docentes, as alunas e os alunos, e os agregados familiares pelo esforço coletivo para garantir a missão pedagógica e comunitária da Escola Pública;-----

3. Declarar de forma ainda mais vincada e reiterada o compromisso da autarquia figueirense na defesa da Escola Pública e no apoio a todos os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada para enfrentar os desafios da Pandemia Covid-19.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “A escola pública é efetivamente um legado da República e tem por base os princípios humanistas, os quais não podemos esquecer e dos quais não podemos ficar distantes.-----

O Município da Figueira da Foz já enalteceu o trabalho dos professores, julgo que em maio ou junho, referindo tratar-se de uma classe de profissionais nem sempre bem tratada por alguns indivíduos que passaram pelo Ministério de Educação. Certamente se lembrarão dos confrontos ao nível de classe com Maria de Lurdes Rodrigues, mas nada que se assemelhasse àquilo que foi o vandalismo da Escola Pública perpetrado por um senhor chamado Nuno Crato - à escola pública nada, às parcerias público privadas tudo! Foi um fartar vilanagem!-----



Obviamente, todos os deputados do Partido Socialista estarão de acordo com o Bloco de Esquerda nesta votação de apreço pelos professores que, neste momento, enfrentam turmas de 30 alunos com o pouco distanciamento possível, mas tendo sempre o apoio das direções, associações de pais e dos alunos, também eles uns heróis pelo seu comportamento - veem o perigo e cada dia que passa têm cada vez mais consciência de que a escola é um sítio de instrução, aprendizagem e de formação de indivíduos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "O grupo municipal do Partido Social Democrata subscreve, apoia e votará a favor desta proposta. Já agora, lanço aqui uma ideia interessante para aproximar a Assembleia Municipal da Escola, dos seus alunos e dos seus professores - por que não se promove uma reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal nas Escolas do Concelho da Figueira da Foz?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Na realidade, eu não sei se as turmas têm 30 alunos, no máximo os professores estão a dar aulas a 28 alunos, deputado municipal Fernando Martins Lopes. E é tão importante a Escola Pública ser presencial como o atendimento médico também ser presencial... Tomei a devida nota.-----

Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, acompanhamos o Voto de Saudação à Escola Pública e não poderia estar mais de acordo com a sua proposta. A Câmara Municipal, através do seu Vereador da Educação, tem mantido uma ligação estreita com a Escola Pública para que as coisas corram bem. Também, para não haver desinformação, articulamos com o Delegado de Saúde darmos uma nota pública cada vez que surge uma situação de Covid 19 nas escolas, para a informação ser correta, real e não haver azo a boatos nem a desinformação.-----
Para terminar, a Assembleia Municipal tem toda a autonomia e bem, porém não me parece assertivo a Comissão Permanente ir às escolas, porque a entrada de pessoas estranhas à escola está muito condicionada, exatamente, por causa da pandemia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Saudação à Escola Pública subscrito pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda, reiterando o



compromisso da autarquia figueirense na sua defesa e apoio, e saudando a Escola, professores, profissionais não docentes, alunos e agregados familiares pela mobilização e empenho na resposta aos desafios lançados pela Pandemia Covid-19. - **Deliberação aprovada em minuta.** -----

J - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Considerando que:-----

1 - O papel da Câmara Municipal passa pelo esforço de coordenação e mobilização no combate à Pandemia Covid-19, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais.-----

2 - São inúmeras as mudanças e as incertezas que se levantam nas variadas áreas no respeitante aos direitos, garantias e proteção, sendo, neste contexto, a primeira responsabilidade das autarquias a de responder a quem está mais vulnerável e viu os seus rendimentos reduzidos.-----

3 - Muitas famílias encontram-se em situação de carência económica, provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 que ainda vivemos, situação que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, entre elas a fatura de água.-----

4 - A implementação de uma Tarifa Social da Água e Saneamento foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do Concelho da Figueira da Foz, isentando-as do pagamento de tarifas fixas.-----

5 - No entanto, a candidatura e aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um intrincado processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, levando a que o número de beneficiários possa ser inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido.-----

6 - Encontra-se disponível através da DGAL (Direcção-Geral da Administração Local) a adesão ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, facto este que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas dos agregados familiares com vulnerabilidade económica e identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia.-----

7 - A Entidade Reguladora dos Setores da Água e Resíduos (ERSAR) no ano civil de 2018 e em Recomendação aos municípios, realçou a «clara vantagem, para as partes



envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos, e que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica».

8 - O Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro, que estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, permite que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para tal, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o Número de Identificação Fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da Direção Geral das Autarquias Locais, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Assim, a Assembleia Municipal de Figueira da Foz, reunida a 30 de setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

- Propor à Câmara Municipal da Figueira da Foz que delibere tornar a atribuição da Tarifa Social da Água automática, através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Sem prejuízo do grupo municipal do Partido Social Democrata apoiar esta proposta, gostaria de fazer um pedido à Câmara Municipal e um reparo à Mesa da Assembleia Municipal.

Pedir à Câmara Municipal para nos facultar um relatório das ajudas concedidas, elencando a quantas pessoas, quantas empresas, e o valor atribuído.

Um reparo dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal, por considerar inaceitável que o tempo de leitura destas propostas seja contabilizado no tempo de intervenção atribuído ao respetivo grupo municipal. Das duas uma, ou o proponente não lê a proposta, até porque todos nós já a recebemos com antecedência, ou se cumpre o disposto no Regimento que determina que os Votos e Moções são apresentados pelo Presidente e lidos pelos respetivos proponentes, e o tempo de leitura desses votos ou moções não deve ser descontado no tempo de intervenção atribuído a cada grupo municipal no Período de Antes da Ordem do Dia."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.



PRESIDENTE DA CÂMARA: "Nós vamos tentar ver o que é possível fazer porque, como é evidente, temos aqui o serviço concessionado.-----
Infelizmente, a pandemia tem tudo aquilo que nós conhecemos de negativo, mas também tem a vantagem de nos ter obrigado a agilizar, a pensar diferente e a fazer diferente.-----
Vamos tentar ver se é possível agilizar e simplificar ainda mais, e por isso mesmo, apresentamos na Figueira da Foz uma ação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para combater a burocracia e uniformizar procedimentos.-----
Numa primeira fase na Região Intermunicipal, em que temos um organograma a ser cumprido por todos os Municípios, com impressos iguais para todas as autarquias, permitindo a quem quiser tratar de algum assunto de urbanismo referente à Pampilhosa da Serra poder fazê-lo na Figueira da Foz, porquanto, a abordagem é exatamente a mesma da do Município de Pampilhosa da Serra.-----
O nosso objetivo é reduzir a burocracia e tornar a vida do cidadão mais fácil e com menos complexidade.-----
Quanto ao pedido do deputado municipal Manuel Rascão Marques, nas atas das reuniões de Câmara são agendadas regularmente, para ratificação, as isenções concedidas, mencionando o número de casos e de pessoas, bem como o valor das mesmas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação à Câmara Municipal subscrita pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda, no sentido de que aquela delibere tornar automática a atribuição da Tarifa Social da Água, através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

K - OBRAS NA ESTRADA NACIONAL 109

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: "Relativamente às obras em curso na Estrada Nacional Estrada Nacional 109, deixo um alerta para o facto de ser por mais evidente a sua degradação e, agora, que se aproxima o Inverno, configura-se uma via bastante perigosa."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu até pensava que vinha dizer: finalmente, estamos a fazer as rotundas, finalmente, estamos a tratar da segurança, finalmente, a Câmara Municipal resolveu um assunto que tem décadas.-----

A questão que coloca é igualmente pertinente, mas como sabe, não fará muito sentido estar agora a pavimentar para, depois, escavar para fazer as rotundas. Portanto, temos as situações programadas, depois das rotundas temos uma segunda fase de pavimentação da Estrada Nacional 109 Sul, e posteriormente, temos uma terceira fase de resolução do problema dos entroncamentos/cruzamentos na Estrada Nacional 109 Norte.-----

Estamos atentos como sempre estivemos, para fazer as coisas acontecer."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - PLANO DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID 19

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: "Estamos a constatar que está a começar a segunda vaga da pandemia que nos assola, e infelizmente os números assim o indicam. Por isso, queria saber se a Câmara Municipal tem algum plano definido para combater, proteger e, eventualmente, debelar esta pandemia na sua zona. E se sim, qual é o mesmo?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Plano da Câmara Municipal é o plano de todos nós - se tivermos comportamentos adequados e a atitude cívica necessária podemos reduzir a pandemia. Com certeza ninguém quer que se coloque uma cerca à volta da Figueira da Foz e se ponham de fora os doentes e dentro os saudáveis.-----

Acompanhamos a situação em articulação diária com o Delegado de Saúde, e todos os dias, temos a preocupação de dar o adequado apoio a todos os serviços, e quando necessário até a outros concelhos, como aconteceu hoje.-----

E, se hoje, quiserem fazer uma análise estatística relativamente ao número de casos versus número de habitantes na Figueira da Foz, é evidente que os Figueirenses têm tido comportamentos e atitudes corretas, porque os números são bem inferiores proporcionalmente a outros concelhos do país."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - ADIAMENTO DA OBRA DE INTERVENÇÃO ESTRUTURAL NO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Quando nos propomos ser eleitos para esta Assembleia



Municipal ou qualquer outro órgão é com dois pressupostos fundamentais: o primeiro é que em nós não haja qualquer outra ideia superior que não seja a de defesa daquilo que nós entendamos ser o melhor para o nosso Concelho, e o segundo é o profundo respeito pelas pessoas que representamos. E é na perspetiva destes dois pressupostos que eu me dirijo ao Presidente da Câmara.-----
No panorama dos 308 municípios portugueses, não sei exatamente em quantos acontece a situação de, em simultâneo, o Presidente de Câmara ser também o líder de uma estrutura partidária, como é o caso da Figueira da Foz. Não fiz esse levantamento, mas julgo ser importante para aquilo que vou dizer a seguir.-----
Entre as duas sessões da Assembleia Municipal, a última e esta, nós tivemos conhecimento, através da comunicação social, que uma obra absolutamente estruturante para o Concelho da Figueira da Foz, afinal, não se iria realizar, e refiro-me, obviamente, ao importante investimento no Porto da Figueira da Foz.--
Dado não me parecer que tenham ficado devidamente esclarecidas as razões pelas quais esse investimento não vai ser realizado, eu penso ser aqui na Assembleia Municipal que a resposta deva ser cabalmente dada, por respeito às pessoas que representamos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em meu entender, o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco colocou aqui uma questão sem relevância, porque quem está hoje aqui à vossa frente é o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----
Mas relativamente ainda a esse assunto, quero dizer que o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz foi eleito em listas do Partido Socialista, mas o Partido Socialista da Figueira da Foz nunca lhe deu qualquer Moção de Confiança. É importante dignificarmos a Democracia e o exercício dos nossos cargos, valorizarmos o trabalho feito por todos nós, e que nestas coisas não se falte à verdade.-----

Quanto às obras no Porto da Figueira da Foz, quero dizer que nunca, por motivo algum, o atual Presidente da Câmara da Figueira da Foz deixou de tratar dos assuntos de interesse para o Concelho, e as explicações sobre o seu adiamento já foram dadas em sede de reunião de Câmara.-----

Houve uma reunião com a Responsável pelo Porto e a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz. O que aconteceu é tão somente isto - os estudos foram feitos, o trabalho também, e a Declaração de Impacto Ambiental obrigava a que, antes das obras se iniciarem, se fizessem um conjunto de estudos complexos



e morosos, os quais não foi possível efetuar.-----
Como nós sabemos, simultaneamente, o país teve de acudir com milhões a uma situação de pandemia, não me parecendo que o Presidente da Câmara da Figueira da Foz possa exigir ao Governo que guarde lá os 09 milhões e não socorra os cuidados de saúde primários, o Serviço Nacional de Saúde, as escolas, e não invista, quando não nos vamos servir deles em tempo útil por haver um conjunto de estudos que não estão concluídos.-----

Eu percebo que, durante anos, tivemos a sensação que os fundos desta Câmara eram ilimitados, mas não o são, porque mais cedo ou mais tarde pagamos.-----

Mas sobre a questão do adiamento do investimento questionámos o Ministro das Infraestruturas que nos enviou a resposta por escrito, a qual poderei facultar aos deputados municipais se assim o pretenderem.-----

Por isso, em circunstância alguma o atual Presidente da Câmara da Figueira da Foz, embora também seja líder da Concelhia do Partido Socialista, deixou de colocar os interesses da Figueira da Foz à frente de quaisquer outros interesses!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Acho absolutamente triste para a Figueira da Foz a sua intervenção nesta Assembleia Municipal, por duas ordens de razões.-----

Primeiro, todos nós sabemos que o facto dos 09 milhões de euros não virem para o Porto da Figueira da Foz, não significa que vão para a assistência social. Todos nós sabemos não ser assim que se tratam as coisas em termos de contabilidade pública, e a sua intervenção, como muito bem sabe, é um discurso populista e meramente demagógico.-----

Em segundo lugar, acho lamentável que o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que hoje falou aqui nesta Assembleia Municipal, seja absolutamente passivo em relação ao atraso dos estudos.-----

Está aqui em causa o dinamismo e o futuro do Concelho da Figueira da Foz!-----

Estamos, ou não, todos de acordo que o Porto é absolutamente estruturante para o Concelho da Figueira da Foz, não só atualmente, mas para os próximos 20, 30, 40 anos? Como se pode aceitar passivamente que alguém tenha falhado e não tenha apresentado os estudos competentes?! Não estamos apenas a hipotecar o ano 2020, mas também, os anos 2021, 2022, 2023, 2024 e por aí fora!...-----

Para terminar, reitero que o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz perante a questão de os estudos não terem sido feitos não pode ter esta atitude



indiferente de «paciência... vamos aproveitar uma nova carruagem». Isso é preocupante e lamentável!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Provavelmente, não me fiz entender. Temos de respeitar as instituições, mas, fundamentalmente, quando usamos da palavra temos de ter conhecimento daquilo que dizemos.-----

Não houve nenhum atraso, nem qualquer incompetência da Administração do Porto da Figueira da Foz! Houve apenas um atraso na publicação devido ao Covid 19.-----

Para se começar a obra era necessário realizar, previamente, um conjunto de trabalhos complexos, uma exigência da Agência Portuguesa do Ambiente feita há dois ou três meses.-----

Eu penso que o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco tem o dever, tal como todos nós, de tentar perceber como é que as coisas ocorrem e decorrem, antes de vir aqui fazer um ataque a uma administração ou a qualquer outro órgão. Não é de bom tom! Mas, provavelmente, com a convicção como o fez, poderá provar a esta Assembleia Municipal e à Administração do Porto da Figueira da Foz que está a dizer a verdade..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Eu sei que, no léxico socialista, perguntar significa atacar. Mas não foi nada disso que eu fiz, eu perguntei e o Presidente da Câmara mencionou terem ocorrido atrasos. Já agora, não houve atrasos em Sines, Aveiro e Leixões, então por que razão os atrasos ocorrem sempre na Figueira da Foz, colocando em causa o futuro do Concelho?!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - REABILITAÇÃO DO CASTELO ENGENHEIRO SILVA - CONGRATULAÇÃO AO EXECUTIVO E À CÂMARA MUNICIPAL E RECOMENDAÇÃO PARA SE DISTINGUIR O MESTRE LARANJEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Adelaide Carraco Reis.-----

ADELAIDE CARRACO REIS: "Uma nota sobre a importância da reabilitação do Castelo Engenheiro Silva, peça relevante do património municipal.-----

Foi transferido do Estado para o Município através de um Auto de Cessão em 1999. Foi realizada uma primeira intervenção em 2011/2012 com obras na fachada e exteriores - chamada intervenção de envelope e, entre 2017 até ao presente ano, foi também reabilitado e readaptado o seu interior.-----

Agora com a obra completa, os cidadãos podem usufruir da valorização



arquitetónica e histórica incríveis, com valências distintas como o Novo Posto de Turismo; o espaço atual «Cores da Figueira» e o «Núcleo de Arte Contemporânea Laranjeira Santos».

Permitam-me aqui realçar a preocupação tida com a preservação e rentabilização do património municipal, sem desinvestir nesta área, mesmo com todos os constrangimentos financeiros existentes.

Podemos verificar que o novo Posto de Turismo, para além de uma ótima localização numa zona nobre da Cidade, e por isso tem um significado de realce ao Turismo, apresenta-se num espaço moderno, respeitando as tradições, com valências de apoio e proximidade aos cidadãos.

Tal como já referi, no interior do Castelo Engenheiro Silva e passando ao último andar deste, está o espaço atual denominado «Cores da Figueira», sendo que este espaço será futuramente um espaço dedicado a exposições temporárias do Concelho. Este espaço tem patente uma exposição de pinturas e poemas, alternados entre si, alusivos à Cidade, de artistas figueirenses e outros nacionais e internacionais que cá residiram.

Já nos segundo e primeiro andares, o Núcleo de Arte Contemporânea Laranjeira Santos, é a parte mais importante da minha intervenção e que quero realçar.

Bondosa e genuína doação de grande parte da obra plástica de Laranjeira Santos que tive a oportunidade de já ter visitado e de ter escutado o Mestre, aquando a realização da cerimónia de inauguração, dizer que tem em sua posse mais obra pronta e preparada para trazer para a Figueira da Foz logo que surja um novo espaço para o efeito.

Vou mais longe e faria mesmo uma recomendação ao Executivo para que possa distinguir o Mestre Laranjeira Santos, pois as suas contribuições de arte moderna e contemporânea, onde reúne o desenho e a escultura, são de importante relevo, assim como a conhecida ligação que tem à Figueira da Foz, sendo que casou com a filha do Professor António Victor Guerra, que foi Diretor do Museu Municipal da Cidade.

Dito isto, realço e louvo a preocupação do Executivo Municipal na valorização do património, do turismo e da cultura."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Muito obrigado, deputada municipal Adelaide Carraco Reis, por ter mencionado a reabilitação do Castelo Engenheiro Silva e ter lembrado a esta Assembleia Municipal que de 1999 a 2010 ele esteve abandonado."



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O - CONGRATULAÇÃO PELA RECENTE SUBIDA À DIVISÃO DE ELITE DE FUTEBOL DE PRAIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BUARCOS 2017

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "O grupo municipal do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal congratula a Associação Desportiva Buarcos 2017 pela recente subida à divisão de elite de futebol de praia, a principal divisão de futebol de praia do país, sem esquecer o sucesso do projeto municipal Figueira Beach Sports City onde a Associação Desportiva de Buarcos 2017 é também parceira de sucesso."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

P - CONGRATULAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PELOS INVESTIMENTOS NO DESPORTO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "Esta segunda-feira foi assinado o Protocolo entre o Grupo Desportivo Cova-Gala, o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de São Pedro, visando a colocação de um piso sintético no Campo de Jogos do Cabedelo. Esta obra melhorará substancialmente as condições para a prática do futebol em segurança de centenas de jovens do nosso Concelho.-----
Depois da colocação do piso sintético no campo de treinos do Estádio José Bento Pessoa, do Parque de Jogos da Praia da Leirosa, do campo de futebol de 7 de São Pedro, agora também o campo de futebol de 11 na mesma Freguesia, constituem grandes passos do executivo do Partido Socialista para o apoio e sucesso do desporto na Figueira da Foz.-----

A recente abertura de mais 04 Kms de ciclovia e o investimento no ancoradouro da Fontela, estrutura que passa a servir não só a prática do desporto, mas também toda e qualquer embarcação, são uma clara aposta na aproximação da cidade ao rio.-----

A implementação do sistema de bicicletas partilhadas que já conta com mais de 40.000 Kms percorridos, foi publicamente reconhecida pela Federação Portuguesa de Ciclismo, que recentemente atribuiu e entregou ao Município da Figueira da Foz o Prémio Nacional da Mobilidade em Bicicleta 2020.-----

Muitos e mais projetos haverá em carteira para fazer, mas todos estes investimentos já realizados pelo Presidente da Câmara, Vereadora Mafalda Mendes



Azenha e restante executivo, são um sinal inequívoco da vontade do Partido Socialista no desenvolvimento da atividade desportiva na Figueira da Foz.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Q - PAÇO DE MAIORCA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Hoje estou a ver o Presidente da Câmara muito sisudo, deve ser pela política que se está a viver no nosso Concelho. Gosto de o ver mais bem-disposto! Não esteja tão preocupado!-----

Referiu, há pouco, que os fundos têm fundo. É verdade! E eu lembrei-me logo de uma obra importantíssima e da maior relevância, até porque esteve presente uma Ministra a inaugurá-la, que lançaram em 2017, em 2018 adjudicaram e só agora em 2020 está concluída, mas com custos superiores a 50% do valor inicial. Por aqui se vê que os fundos têm fundo, e os senhores têm de ter cuidado, porquanto, as grandes obras que andam a anunciar, e algumas começam e nunca mais terminam, têm sempre os seus custos aumentados.-----

Por outro lado, não intervim anteriormente porque estava à espera que o Presidente da Câmara falasse do Paço de Maiorca, e viesse, enfim, desdizer um pouco daquilo que tem andado a dizer na comunicação social. E porquê? Porque, efetivamente, as suas intervenções não correspondem totalmente à verdade! E quando afirmo isto, queria lembrar-lhe o que o anterior Presidente da Câmara já hoje aqui saudado, Dr. João Ataíde, disse sobre o Paço de Maiorca, e se for preciso com prazer lhe facultarei uma cópia.-----

Vamos ter uma oportunidade de esmiuçar mais este processo, pois aqui não tenho tempo por causa da ditadura do tempo imposta por V. Ex.ªs!-----

Também percebi há pouco que, pela primeira vez nesta Assembleia, o Presidente da Câmara teve o cuidado de repetir várias vezes «o atual presidente», ou seja, tentando sair da continuação do anterior Presidente.-----

O então Presidente, João Ataíde, numa entrevista ao Diário das Beiras, e o senhor era Vereador do Pelouro das Obras na altura, quando questionado se já tinha alguma solução para o Paço de Maiorca, respondeu «...para já tenho a solução financeira, o que já não é mau. Vamos municipalizar o projeto e a partir daí, sinto-me legitimado para procurar uma solução. Até lá, dá-me a ideia que me estou a atravessar numa outra entidade. Vamos estabilizar a obra e depois veremos quais são as soluções, sendo certo que é um projeto complicado por ser ambicioso...».-----



Senhor Presidente da Câmara, espero que venha dizer a verdade para a Comunicação Social e não aquilo que tem dito. Assuma a responsabilidade, porque os grandes homens e os grandes políticos também sabem humildemente assumir os erros e enfrentá-los!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O discurso populista deve encaixar-se mais em si do que em mim.-----

Quando eu referi «o atual Presidente da Câmara» não foi para me demarcar de João Ataíde, a quem por proposta da Câmara foi atribuída a Chave de Honra da Cidade, muito pelo contrário foi para me afastar daqueles que, em vez de defender os interesses da Figueira Foz mantendo-a estável do ponto de vista económico, aumentaram a dívida e em 2009 entregaram uma Câmara Municipal na falência. Ninguém vendia nada à Câmara Municipal da Figueira da Foz porque esta não pagava!-----

É verdade, a Ciclovia ficou bem além do orçamentado, mas também é verdade que teve o acompanhamento do Tribunal de Contas, e foi feita onde nunca ninguém teve coragem de começar uma Ciclovia. Foram negociações diárias muito difíceis entre o Porto da Figueira da Foz, Rede Ferroviária Nacional, Comboios de Portugal e Agência Portuguesa do Ambiente. Está a Vice-Presidente a recordar-me dos 18 pareceres necessários, 18 entidades a opinar sobre o assunto.-----

Vou escusar-me de falar do Paço de Maiorca porque a Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal tem um ponto específico sobre ele. Mas aquilo que afirmou é verdade deputado municipal Manuel Rascão Marques - o Dr. João Ataíde quando falou de municipalizar o projeto queria mesmo fazer isso, o Tribunal de Contas é que não permitiu. Não foi o Dr. João Ataíde que quis individualmente, a Câmara Municipal deliberou essa matéria por unanimidade, e nesta Assembleia Municipal, se não me engano, penso ter havido duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. Ou seja, queríamos todos, é um plural, mas às vezes dá jeito sermos todos, outras não."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

R - TRANSPORTES/SISTEMA FERROVIÁRIO/PORTO DE AVEIRO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Na última Assembleia Intermunicipal quando eu mais uma vez me preparava para falar sobre os transportes, o Presidente de Câmara de



Mortágua fez uma intervenção sobre a bondade do sistema ferroviário e que este iria favorecer em muito o Porto de Aveiro.-----

Ao intervir fiz um comentário e questionei as razões do favorecimento do Porto de Aveiro, quando nós somos a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e temos um Porto na Figueira da Foz. Não obtive resposta a esta questão, mas é uma preocupação que eu tenho desde essa altura.-----

Entendi que deveria dar nota aqui na Assembleia Municipal desta minha preocupação, porque eu integro a Assembleia Intermunicipal em representação deste órgão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu não acompanhei o processo da Ferrovia do Porto de Aveiro e não sei o que foi dito. Sei que o Câmara de Comércio e Indústria do Centro defendia isso, porém, o Município da Figueira da Foz e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nunca o defendeu.-----

Desde que o Porto da Figueira da Foz não seja desvalorizado, a mim pouco me preocupa que o de Aveiro tenha uma linha ferroviária. Nós aqui não funcionamos pela inveja e pelo egoísmo.-----

O Porto da Figueira da Foz teve neste período de crise um acréscimo interessante, e felizmente, aquando da inauguração da Ciclovía, a Ministra apontou que a ligação Figueira da Foz/Coimbra iria ser melhorada a curto prazo. Faltarão a duplicação da linha Figueira da Foz/Coimbra, mas estamos a tratar disso."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:

4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Na página três dá-se nota do adiamento da edição do RFM Somnii 2020 por parte da Memories of Tomorrow, empresa responsável pelo evento. Pergunto - o evento agendado para a passagem de ano 2020/2021, ligado também à RFM Somnii, manter-se-á ou será adiado devido à pandemia da Covid 19?--



A páginas oito, fala-se de uma reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde foi abordada a questão do financiamento para a reabilitação de estabelecimentos de ensino. As obras de requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Abadias serão financiadas?-----

A páginas dezassete, pode ler-se que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a abertura de um procedimento de contratação pública para a realização da empreitada de «Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça». Qual a data prevista para o início desta empreitada?-----

Este documento menciona ainda a Estratégia Local de Habitação da Figueira da Foz. Quais são as linhas mestras desta Estratégia?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Na página nove, são referidos os parquímetros, e a Coligação Democrática Unitária pergunta por que não se suspende a exploração destes equipamentos já que estamos num ponto de viragem perigoso da pandemia, à semelhança do que aconteceu nos primeiros meses da mesma? Ou se a empresa fica muito sensível e sentida com essa medida, por que não se aposta numa desinfeção fiável dos equipamentos, a custos da empresa, obviamente, que é quem lucra com aquela instalação?-----

A páginas onze, questiono as razões pelas quais foram financiadas as atividades da Associação Figueira com Sabor a Mar, pois esta parece-nos uma medida discriminatória em relação a outros espaços de restauração não abrangidos pela referida Associação, nomeadamente pequenos empresários. Setecentos e tal euros para uma câmara Municipal não é nada, mas para aventais é muito!-----

Na página treze, fala-se da obra de Mário Silva, e queremos aqui lavrar a nossa tristeza e desapontamento por ter sido uma Câmara Municipal do vizinho distrito de Aveiro a empenhar-se para acolher estas obras. Diz-se aqui que elas foram colocadas numa sala, mas é mesmo uma sala ou trata-se de uma figura de estilo? Elas estavam não em sala, mas armazenadas...-----

A páginas vinte, e a propósito de isenções de taxas, fala-se num evento sem o identificar. Apesar de termos procurado para trás e para a diante no documento, continuamos sem saber a que evento se referem, daí pedirmos que o Presidente da Câmara nos informe.-----

Repito, a Coligação Democrática Unitária não é um partido, e essa afirmação consta da página 22.-----

Nas páginas 22 e 23, a propósito dos sete edifícios públicos que constam da



lista do Programa Revive, pergunto se a Câmara Municipal terá de compartilhar na reabilitação desses edifícios que depois terão novas utilizações, algumas já explicitadas e outras não.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Na página oito, o Presidente da Câmara presta umas informações que me deixam deveras preocupado. Afirma ter tido uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro onde foi discutida a questão do financiamento para reabilitação de estabelecimentos de ensino.----- Pode ler-se «Ficou com a convicção que será atribuído... tem a esperança que seja atribuído financiamento para as obras da Escola Básica das Abadias, e depois, termina dizendo que o aluguer dos contentores não é cofinanciado».----- É esta a descentralização que os senhores querem? Não se podem esquecer que o Partido Social Democrata tem vindo sistematicamente a alertar para a forma como a descentralização está a ser feita não ser correta e ir aumentar os custos do Orçamento Municipal.-----

Sempre questionamos o facto de não estar definido o envelope financeiro correspondente a esta descentralização, mas para o Partido Socialista tudo é um mar de rosas e se faltar dinheiro alguém irá pagar!...-----

A páginas treze, fala-se dos Centros de Saúde, e eu gostava de saber se já estão todos abertos e a funcionar.-----

Na página vinte e dois, se calhar, já está a resposta para a minha questão. Mais uma das transferências de competências - agora, é a Câmara Municipal que vai proceder às higienizações nas unidades de saúde. Isto é mais um custo para o Município quando, no meu entender, deveria ser um custo do Governo. Mas o Governo sacudiu, a Câmara agarrou, e agora, vamos ter de pagar!-----

A páginas vinte e nove, na reunião ordinária de 20 de julho o Presidente deu nota da aprovação do financiamento para o alargamento da Zona Industrial na ordem dos 05,1 milhões de euros. Para quando? Não me vai responder para breve, se faz favor!!!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, o RFM Somnii foi adiado para o próximo ano, se houver condições. O RFM Somnii Réveillon está a ser ponderado, mas de certeza vamos continuar a ter atividades para manter a Figueira da Foz bem acima da média em termos turísticos, contando sempre com a colaboração de todos os operadores nesta área.-----



A requalificação da Escola Básica das Abadias foi adjudicada à empresa Canas, S.A. e iniciará a empreitada mal o financiamento esteja aprovado.-----
À empreitada de «Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça» candidataram-se três empresas e o concurso ainda não está em fase final, mas também aqui as obras se iniciarão mal o financiamento seja aprovado.-----
A Estratégia Local para a Habitação esteve em consulta pública e brevemente virá a esta Assembleia Municipal para ser votada.-----
Nós podemos suspender os parquímetros se for essa a decisão, mas sempre tendo em conta o pressuposto de que se repercute no prazo do contrato de concessão em vigor.-----
A Figueira Sabor a Mar é uma associação e faz parte dela quem entenda que o deve fazer, ou quem quer. Pós 25 de Abril vai sendo assim, cada um pode integrar o que quiser. Nós consideramos que a Figueira Sabor a Mar tem feito um trabalho em termos de divulgação de gastronomia, tem marcado a agenda da Região em termos gastronómicos, e merece o nosso apoio.-----
Os quadros de Mário Silva estiveram onde o filho sabia que estavam e onde concordou em ficarem. Aliás, tenho presente um agradecimento que ele me fez pessoalmente e aos serviços (e não tinha de o fazer) por termos arranjado uma solução. A Vila da Tocha, no Concelho de Cantanhede, acolheu parte das obras de Mário Silva. Não nos foi feita nenhuma proposta e, também, entendo que as pessoas são livres de exporem as suas obras onde bem entendam. Como disse há pouco a deputada municipal Adelaide Carraco Reis, temos uma sala no último piso do Posto de Turismo no Castelo Engenheiro Silva dedicada a artistas que pintaram e fotografaram a Figueira da Foz, onde se encontra uma obra de Mário Silva. A memória de Mário Silva continua a ser preservada e perpetuada no Concelho onde ele não nasceu, mas viveu a maior parte da sua vida.-----
As isenções de taxas mencionadas na página 20 correspondem a um apoio aos bares que funcionaram ao ar livre, na Praça do Forte, com um projeto de animação de Verão.-----
Programa Revive nesta fase apenas contemplará a antiga sede da Administração Florestal e o antigo Posto Fiscal de Quiaios, e o Município da Figueira da Foz não terá de investir nada na recuperação destes imóveis. Posteriormente, seguir-se-ão os outros cinco edifícios. Ficamos muito satisfeitos e esperamos que corra tudo bem, pois não queremos edifícios degradados no nosso Concelho.-----
As obras de requalificação dos estabelecimentos de ensino nada têm a ver com as



transferências de competências para o Município da Figueira da Foz. Elas são financiadas por fundos comunitários com regras transversais aos vários governos e países da Europa, portanto umas são elegíveis e outras não.-----

Permitam-me, contudo, dizer-lhes que quando falo em falta de dinheiro me refiro a falta de dinheiro para diminuir a dívida que herdámos.-----

O deputado municipal Manuel Rascão Marques acusa-nos de gastar muito dinheiro, é possível, mas nós gastamos muito dinheiro a limpar as ruas, na saúde, 06 milhões de euros na educação, na recuperação de edifícios que nos foram entregues perfeitamente degradados, e em muitas outras coisas, mas despendemos sempre com a parcimónia de que ano após ano, mês após mês, dia após dia a dívida decresça. Ou seja, não fique preocupado pois não vamos conseguir atingir os 90 milhões de euros de dívida que nos deixaram.-----

A nossa sobriedade é diferente da vossa e quando daqui sairmos teremos as escolas todas requalificadas, novos Centros de Saúde feitos, espaços desportivos requalificados, ruas alcatroadas, Zona Industrial ampliada, e muito menos dívida.-----

É verdade, alguns Centros de Saúde estão encerrados, mas a Câmara já colocou essa questão à Ministra da Saúde e ao Diretor Regional do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego. Infelizmente, este não é um problema da Figueira da Foz, é de todo o país, e tem de ser resolvido a curto prazo.-----

Quando falou da higienização de espaços não sei propriamente ao que se está a referir. Mas pode ter a firme convicção de que o Município da Figueira da Foz vai colaborar quando for necessário fazer uma desinfeção de uma Escola, Centro de Saúde, ou lar, porque se preocupa com todos os seus munícipes naquilo que é a sua competência e naquilo que não o é, funcionando sempre dentro da legalidade.-

Querem que nos preocupemos com o Porto da Figueira da Foz que não é da nossa competência, mas que não nos preocupemos com a saúde dos nossos alunos ou a higiene das nossas escolas e Centros de Saúde!!!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “O Presidente da Câmara tem estado em campanha eleitoral desde o início das suas funções, e vai continuar! Também, já tive oportunidade de lhe dizer, em privado, o quanto adoro que faça promessas, porque no fim cá estaremos para ver.-----

Vai ser tudo requalificado, os centros desportivos estão espetaculares, o Estádio José Bento Pessoa está fantástico... possivelmente, ainda virão para cá os



Jogos Olímpicos!!! Talvez uma corrida de caracóis ou lagartixas, porque pessoas não poderão lá correr.-----

Por outro lado, também está sempre a falar de uma dívida de há 10 anos. Os senhores foram eleitos para resolver problemas, não é para virem para aqui lamuriar-se da dívida, em todas as sessões da Assembleia Municipal, quando têm um bocadinho de palco. Por isso, não é preciso estar sempre a falar no mesmo assunto.-----

Ainda falando da dívida, tenha calma, vamos ver o tamanho da dívida que deixará no fim do seu mandato. Ou se não deixar dívida, tenho a certeza que deixará muita obra por concluir. E se eu estiver errado, virei aqui humildemente assumir o erro, ao contrário de V.Ex.^a que não é capaz de assumir os erros, porque como toda a gente nem sempre o senhor acerta...-----

Quanto aos parquímetros nem trazem, nem são transmissíveis de Covid 19, eles estão sempre desinfetados.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Na resposta às intervenções da Coligação Democrática Unitária, o Presidente da Câmara falou da Associação Figueira da Noite. Eu não sei quais são os requisitos para se entrar na mesma, isso para mim é um assunto absolutamente opaco, mas sinto as dificuldades de alguns pequenos empresários da restauração que têm de comprar tudo e mais um par de botas, ou que têm os aventalinhos cedidos pela Delta ou pela SICAL, etc., passo a publicidade.

O Presidente da Câmara referiu que pós 25 de Abril era um ato de liberdade ser ou não ser da Associação, obviamente. Espero que não estivesse na sua ideia que a Coligação Democrática Unitária tem alguma coisa a ver com o 24 de abril. Só os presos que tínhamos nas cadeias fascistas, senhor Presidente...”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, eu estimo muito, respeito e admiro o papel fundamental que o Partido Comunista Português teve na Democracia portuguesa, tanto no 25 de Abril como hoje. Portanto, não infira mais que isso.-----

Deputado municipal Manuel Rascão Marques, eu não quero falar da dívida, o senhor deputado é que vem para aqui dizer que estamos a gastar muito, vamos levar a Câmara à falência, afirma-se preocupado com isso. Eu só lhe posso mostrar o gráfico da dívida que ainda não deixou de decrescer.-----

Diz-se preocupado com a transferência de competências, porque estamos a



despender dinheiro com a desinfeção, e aponta-nos de gastadores. Contra isto só lhe posso apresentar o gráfico da dívida... Hoje, há orçamentos reais e que levam todos os dias à redução da dívida. Mesmo acomodando a dívida do Paço de Maiorca, a dívida global continua a ser mais baixa que em 2017.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - CANCELAMENTO DA 32.ª GALA INTERNACIONAL DOS PEQUENOS CANTORES DA FIGUEIRA DA FOZ E INSCRIÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, DA CONCORRENTE INÊS BASTOS NUNES, NA PRÓXIMA EDIÇÃO DA GALA DO ANO DE 2021 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06 DE JULHO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 06 de julho de 2020, que autorizou o cancelamento da 32.ª Gala Internacional dos Pequenos Cantores, no ano de 2020, com fundamento nas orientações e recomendações da Direção Geral de Saúde para evitar a propagação da crise pandémica da Covid 19 e no reduzido número de inscrições recebidas, e a inscrição na Gala do ano de 2021, a título excepcional, da concorrente Inês Bastos Nunes, não obstante o disposto no art.º 2.º do Regulamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores, atento às excepcionalidades deste ano e ao facto de a mesma quando se candidatou em 2020 cumprir as condições impostas no já citado Regulamento e artigo.-----

Este processo foi aprovado na reunião de Câmara de 06 de julho de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata, Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 06 de julho de 2020, que aprovou o cancelamento da 32.ª Gala Internacional dos Pequenos Cantores, no ano de 2020, com fundamento nas orientações e recomendações da Direção Geral de Saúde para evitar a propagação da crise pandémica da Covid 19 e no reduzido número de inscrições recebidas, e a inscrição na Gala do ano de 2021, a título excepcional,



da concorrente Inês Bastos Nunes, não obstante o disposto no art.º 2.º do Regulamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores, atento às excecionalidades deste ano e ao facto de a mesma quando se candidatou em 2020 cumprir as condições impostas no já citado Regulamento e artigo, considerando-se convalidados todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação, nos termos do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.2 - 2.ª ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a segunda Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências na Freguesia de Moínhos da Gândara a vigorar no ano de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta Adenda tem subjacente a necessidade de se adquirir uma carrinha Mitsubishi Strakar, visando uma melhor gestão das atividades delegadas pelo Município da Figueira da Foz na Freguesia de Moínhos da Gândara em termos de manutenção e limpeza das valetas, espaços públicos e espaços verdes, prevendo-se nesta adenda os meios financeiros a transferir, no valor de 10.000,00 €.-----

Esta segunda Adenda foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 10 de agosto de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Fiquei bastante preocupada porque quando eu visitei o local onde será o Núcleo Molinológico de Moínhos da Gândara aquilo pareceu-me bem encaminhado e, numa tal rede social eu vi que não está assim tão bem encaminhado.-----

Assim, eu gostaria de saber o ponto da situação deste processo do Núcleo Molinológico."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "o Núcleo Molinológico está a ser recuperado, temos um orçamento na ordem dos 50 mil euros para o recuperar, mantendo orçamento normal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata, Leila Fidalgo Ferreira, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.º 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar a segunda adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências a vigorar no ano de 2020, outorgado com a Freguesia de Moínhos da Gândara, nela se incluindo um apoio financeiro de 10.000,00 € (dez mil euros) no ano de 2020, destinado à aquisição de uma carrinha Mitsubishi Strakar, e a definição do montante global de 34.695,00 € (trinta e quatro mil seiscientos e noventa e cinco euros), a transferir em 2020 para o exercício das competências delegadas.-----
Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, a Presidente da Junta de Freguesia de Moínhos da Gândara, Célia Querido Oliveira, por se considerar impedida ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.3 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021 -
AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS -
RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 10 de agosto de 2020 que, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, autorizou o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da implementação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021, pelos anos económicos de 2020 e 2021, os quais não poderão exceder:-----
Ano económico de 2020 - 235.200,00 € (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----



2 - Ano económico de 2021 - 399.800,00 € (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
Este processo foi aprovado na reunião de Câmara de 10 de agosto de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "

Na documentação pode-se ler que as medidas legalmente estipuladas pelo Governo, no âmbito do combate à pandemia do Covid 19, determinam a lotação máxima de dois terços da capacidade para o transporte de passageiros. Por isso, pergunto ao executivo se as empresas de transportes públicos responsáveis pelo transporte de alunos aumentaram a sua frota e reforçaram a existente no ano letivo 2019/2020."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Apenas para colocar duas ou três questões.-----
Por exemplo, na página 14 falando da Escola do 1º ciclo, afirma-se que em relação ao circuito especial a empresa está por definir, e há mais menções destas. Pergunto: os transportes já estão todos definidos?-----

A propósito de transportes, gostaria de saber se já há transporte para o Centro de Saúde de Alhadas.-----

As pessoas que vivem a Norte entre a Tocha e a Figueira da Foz, Quiaios, Brenha, estiveram seis meses sem transporte público de passageiros. Porquê? Não houve condições para resolver o problema? As pessoas gastaram rios de dinheiro a encontrar alternativas, alguns inclusivamente em lay off, com cortes salariais, e não houve ninguém que obrigasse alguém a transportar aquelas pessoas?-----

Como eu venho dizendo desde que estava na Junta de Freguesia de São Julião há décadas, nem todas as pessoas deste país têm carro! E não são nenhuns extraterrestres por esse facto.-----

Longe de mim estar aqui a discutir o meu problema pessoal, mas amanhã, depois de seis meses, vou trabalhar e quando chegar à Figueira da Foz não tenho transporte para casa, porque não existe. A empresa Alfredo Farreca Rodrigues que tem a concessão do transporte nesta cidade só existe no papel, o resto já não existe e não é ela a efetuar o transporte, mas isso é outra questão. As pessoas são poucas, mas o transporte tem de existir e se existir as pessoas aderem ao transporte.-----

É sempre a eterna questão do que tem de começar primeiro se a oferta, se a procura. Mas uma sem a outra não acontece, e uma tem de começar e a começar deve



ser a oferta do serviço.-----
Por último, no ano passado havia discrepâncias de horários entre a saída dos miúdos e os transportes. Essa situação ainda acontece hoje? E a diferença de horários relativamente à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. João de Barros, aquela em que essa situação era mais gritante no ano passado, foi resolvida?---
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: "Os transportes estão com lotação a dois terços e essa é logo parte do problema, porque são precisos mais autocarros.-----
Relativamente aos horários dos transportes escolares, penso que hoje está tudo assegurado. Foi um trabalho megalómano de grande discussão com as empresas rodoviárias, e aí, na página 14, referíamos-nos ao transporte de alunos com dificuldade motora, mas também está tudo resolvido.-----
A deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves colocou uma outra questão muito pertinente e de largo espectro, porque, na realidade, hoje o modelo de transportes levou à criação de alguns monopólios, como a Transdev. Em termos de Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nós temos uma solução de bilhética integrada e de melhores transportes, mas eu tenho sérias reservas sobre isto. Em meu entender, há duas ou três situações que temos de discutir assertivamente.-----
Em primeiro lugar, o regulador tem de ser mais eficiente. Nós temos alguns reguladores dos nossos processos, como por exemplo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos quanto às águas e saneamento, que tem um papel muito rigoroso e muito efetivo, mas já não sentimos isso relativamente à Entidade Reguladora dos Transportes Rodoviários.-----
Isto é importante, ou então é importante nós caminharmos para uma outra perspetiva - a municipalização dos transportes.-----
Numa perspetiva da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e de coesão do território, algum passo já está dado com a bilhética integrada. Mas essa é uma discussão muito pertinente.-----
Nós não temos dúvidas que hoje não é possível andarmos a falar de mobilidade, de coesão territorial e de descarbonização e não termos por base um transporte público a sério. Aqui estão vários partidos com assento na Assembleia da República e desafio-vos a consultarem as transferências de verbas para transportes públicos para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para o Sistema Integrado Municipal que é quem recebe mais, e para as outras... Portanto,



algo tem de ser feito! É um trabalho que tem de ser feito pelos Municípios, Comunidade Intermunicipal e também em termos de Assembleia da República. Em termos de transportes públicos, o país é muito mais do que Lisboa e Porto! Aí, se os diversos partidos se imbuírem desta preocupação, provavelmente, nós vamos ter o país mais igual e mais solidário.-----

Felizmente, temos o Ministro das Infraestruturas que tem pugnado pela valorização dos transportes ferroviários, desde logo, uma base muito importante quando falamos de descarbonização, mobilidade e de coesão do território, mas há muito mais a fazer. Não posso concordar mais consigo deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, aliás, como concordava quando estávamos na Assembleia de Freguesia de São Julião.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Em 2014/2015, as propostas de alteração ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, apresentadas pelo Partido Comunista Português, são uma boa leitura. Pena foi não terem sido acolhidas, porque iam ao encontro das necessidades da população.-----

É pena que os responsáveis e os decisores não sejam obrigados a utilizar transportes públicos durante um mês, porque aí ficariam com uma perspetiva diferente daquilo que são verdadeiramente os transportes públicos e das necessidades das pessoas.-----

Eu própria já propus à minha empresa, a Transdev, que retirem, pelo menos, 80 viaturas ligeiras vulgarmente utilizadas pelos meus colegas e superiores, para estes terem de andar de autocarro e sentirem os problemas do vulgar cidadão.----

Por exemplo, sair do emprego e esperar uma hora e meia para ir para casa, quando logo ali ao lado tal não acontece... Por exemplo, hoje não existe transporte para Buarcos!-----

E os autarcas das Câmaras e Assembleias Municipais e das Juntas e Assembleias de Freguesia também deviam ter tido um papel mais interventivo na defesa da mobilidade das suas populações.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de



junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 10 de agosto de 2020, que autorizou o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da implementação do Plano de Transportes Escolares, pelos anos económicos de 2020 e 2021, os quais não poderão exceder:-----

Ano económico de 2020 - 235.200,00 € (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Ano económico de 2021 - 399.800,00 € (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Com a presente ratificação consideram-se convalidados todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação, nos termos do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.4 - MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E MUNICÍPIO DE POMBAL -
INFRAESTRUTURAS DO "PROJETO DA CONDUTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
DE ALHAIS PARA A MARINHA DAS ONDAS" - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO
DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se reconhecer o interesse público das infraestruturas do «Projeto da Condução e Estação Elevatória de Alhais para a Marinha das Ondas», com fundamento no facto de se traduzirem numa ação de relevante interesse para o Concelho da Figueira da Foz, permitindo, dessa forma, a sua realização em área de Reserva Ecológica Nacional. Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 10 de agosto de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária não percebe exatamente as razões pelas quais a Câmara de Pombal quer instalar ali na Marinha das Ondas aquela Estação Elevatória.-----

Porquê ali? O que pensa a Junta de Freguesia da Marinha das Ondas? Por que não está nada no processo? Isto tem ou não tem a ver com o Centro de Recolha



Integrado do Canto das Rosas? E porque é que neste processo não estão anexados os seis pareceres a que fazem referência?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Estamos aqui a analisar a declaração de interesse público porque esta infraestrutura vai ser executada em zona de Reserva Ecológica Nacional.-----

Parte do saneamento Pombal vai para a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Marinha das Ondas para ser tratada e aquele Município irá pagar, da mesma maneira que parte da povoação de Marinha das Ondas é abastecida por água de Pombal.-----

É mais rentável Pombal utilizar a nossa Estação de Tratamento de Águas Residuais, pagando por isso. É mais fácil termos boa água na Marinha das Ondas sendo abastecida por Pombal. Estes protocolos permitem-nos ir além das fronteiras do Concelho, utilizar os recursos já existentes e as unidades já em funcionamento, para termos um melhor ambiente, saneamento e abastecimento de água.-----

Não se está a construir nenhuma nova unidade, mas apenas a elevar o circuito da Estação de Tratamento de Águas Residuais e, como passa pela Reserva Ecológica Nacional, esta Assembleia Municipal tem de reconhecer o interesse público das infraestruturas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Gostaríamos de ficar tranquilizados em relação aos pareceres já que eles não constam da documentação e conhecer também a opinião da Junta de Freguesia da Marinha das Ondas sobre este assunto. Por aquilo que acaba de explicitar imagino que seja favorável, mas gostaria de saber isso da sua própria boca."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Pela minha parte, resta-me pedir desculpa por os pareceres não estarem no processo. Mas, se estes não fossem favoráveis tenho a firme convicção que não estaríamos aqui a fazer esta votação."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Eu entendo e acho muito bem que este assunto seja presente à Assembleia Municipal, mas a obra está quase concluída. Primeiro devíamos ter sido consultados e depois a obra avançava."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Disse-me que está concluída no Concelho da Figueira da Foz? Eu, por acaso, não tenho essa convicção, mas há um Protocolo aprovado pela Câmara Municipal com a Freguesia. Agora, relativamente a este assunto, provavelmente, foi um andar depressa do Presidente da Câmara Municipal de Pombal, eleito em listas do Partido Social Democrata."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, reconhecer o interesse público das infraestruturas do «Projeto da Conduta e Estação Elevatória de Alhais para a Marinha das Ondas», com fundamento no facto de se traduzirem numa ação de relevante interesse para o Concelho da Figueira da Foz, e tendo em vista a instrução do processo para permitir a sua realização em área de Reserva Ecológica Nacional.-----

Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, o Presidente da Junta de Freguesia de Marinha das Ondas, Manuel Rodrigues Nada, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, dando-se aqui o Regulamento na sua redação final, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----



Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido recebida qualquer proposta/sugestão de alteração.-----
Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 10 de agosto de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Manuel Rodrigues Nada, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APROVAÇÃO DE UM NOVO PERÍODO EXCEPCIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ANO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a aprovação de um novo período excepcional de apresentação de candidaturas a apoio por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a decorrer nos trinta dias subsequentes à publicação em Diário da República do novo Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Esta proposta tem subjacente o facto de não ter sido possível terminar o processo de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social em tempo útil, de forma a ele ter sido presente na anterior sessão desta Assembleia Municipal, devido aos constrangimentos causados pela pandemia do Covid 19.

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 10 de agosto de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições



emergentes da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, que o novo período excecional de apresentação de candidaturas por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social decorreria nos trinta dias subsequentes à publicação em Diário da República do novo Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a aceitação expressa da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em matéria de ação social, consagradas no diploma setorial - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto - que determina a forma de aplicabilidade e eficácia dessa transferência.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Gostava de ser esclarecido sobre a razão da necessidade desta transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

Esta forma de descentralização não é a melhor, mas ainda se torna mais grave quando, no meu entender, estamos constantemente a transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra as competências que o Governo dá ao Município, e até hoje, não temos tido grande sucesso com esta Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A ação social é algo que deve estar próximo, muito próximo e cada vez mais próximo. Daí não entendermos, porque é que aquilo que deveria ser cada vez mais próximo, é colocado cada vez mais longe ao transferir-se para a Comunidade Intermunicipal, não ficando debaixo da alçada do Município!!!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Satisfaz-me reconhecerem que estas competências ficariam



muito bem na alçada da Câmara Municipal. As votações nem sempre têm sido nesse sentido, mas tal é uma realidade na educação, conforme nos é dado constatar pelo feedback dos Diretores dos Agrupamentos Escolares e professores.-----

No caso vertente, o diploma prevê também a transferência de competências no domínio da ação social para as entidades intermunicipais, dependendo a sua concretização do prévio acordo de todos os Municípios que a integram, em sede das respetivas Assembleias Municipais. Trata-se de competências supraconcelhias, tendo a ver com Cartas Sociais Supramunicipais para a identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “

Quem sempre se tem manifestado e vai continuar a manifestar-se contra a descentralização administrativa são, de facto, as eleitas da Coligação Democrática Unitária neste órgão.

Mas não confundamos as águas porque a ação social é um problema absolutamente candente! Não seria necessária a descentralização administrativa para os Municípios terem o dever, a obrigação e a vontade que sempre tiveram, uns mais do que outros, mas sempre tiveram, de ajudar os seus munícipes em caso de carência ou necessidade...-----

Portanto, eu vou continuar a votar da mesma maneira.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Também considero que se gere melhor a ação social a nível autárquico do que a nível nacional, com a tal proximidade tão cara para todos nós e que nos permite resolver melhor e mais celeremente as situações. Aliás, essa é a razão de termos assumido as competências nas áreas sociais. Pode ter alguns custos nos nossos impostos, mas felizmente já percebemos que poupar traz os problemas que traz e, quando por exemplo, se desvaloriza o Serviço Nacional de Saúde ou a Escola Pública mal veio uma pandemia como o Covid 19 foi a eles que tivemos de recorrer.-----

Relativamente a este assunto, estamos a falar da transferência de competências para as entidades intermunicipais de forma a permitir o exercício sustentado no domínio da ação social das competências dos Municípios e das entidades intermunicipais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-



se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.º 2 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata, e um voto contra da Coligação Democrática Unitária, manifestar a sua concordância expressa à aceitação da transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em matéria de ação social, consagradas no diploma setorial - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto - que determina a forma de aplicabilidade e eficácia dessa transferência-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "Obviamente, defendemos o princípio da descentralização, todavia, em nosso entendimento, o mesmo nem sempre tem sido bem implementado. Concordando com as últimas palavras do Presidente da Câmara, consideramos também que, em diversas circunstâncias, é importante que a mais valia gerada pelo conjunto dos Municípios seja, de facto, sentida pelas populações. Por isso mesmo nos abstivemos neste ponto."-----

5.8 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2021

Pelo Presidente da Câmara foi proposto, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua última redação, a não aplicação de qualquer percentual e conseqüente Taxa Municipal de Direito de Passagem no ano de 2021.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária só vai votar a favor deste ponto porque se reflete na fatura de quem paga os serviços. Do nosso ponto de vista, a Taxa Municipal de Direito de Passagem devia ser paga pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao



público.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Eu aguardava com alguma expectativa a intervenção da Coligação Democrática Unitária que, por razões que lhe assistem e são respeitáveis, sempre votou contra a Taxa Municipal de Direito de Passagem.----- Obviamente, devemos criticar quando é para criticar, e louvar quando é para louvar. Por isso mesmo, elogio este executivo por há já dois anos consecutivos não aplicar qualquer percentual e consequente Taxa Municipal de Direito de Passagem, o que demonstra a sua preocupação social com os consumidores finais, sendo no fundo a sua pedra de toque.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente os membros do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, não aplicar qualquer percentual e consequente Taxa Municipal de Direito de Passagem no ano de 2021.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração da Organização dos Serviços Municipais no sentido de se criarem 04 (quatro) unidades orgânicas flexíveis - Serviços, fixando-se em 26 (vinte e seis) o número máximo total de unidades orgânicas flexíveis (Divisões e Serviços), e em 15 (quinze) o número máximo de titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau; em 10 (dez) o número máximo de subunidades orgânicas, e mantendo-se em 02 (dois) o número máximo de equipas de projeto.-----

Esta proposta tem subjacente o facto de se pretender operacionalizar de forma mais eficiente os Serviços Municipais, e responder assertivamente ao aumento do volume e complexidade do trabalho agravado pelo contexto e exigências da pandemia do Covid 19.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Serão criadas quatro unidades orgânicas flexíveis - Serviços, a saber, Serviços de Juventude e Desporto, Educação, Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico.-----

A justificação para esta alteração da Organização dos Serviços Municipais baseia-se no aumento do volume e da complexidade do trabalho de algumas unidades orgânicas do Município, agravado pelo contexto e exigências determinadas pela pandemia, bem como, pelas responsabilidades resultantes da descentralização de competências por parte do Governo.-----

Senhor Presidente da Câmara está disponível, ou pensada para breve, outra alteração da organização dos Serviços Municipais?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Traremos a esta Assembleia Municipal todas as propostas que entendermos necessárias para afinar os serviços.-----

Todos estes quatro Serviços são importantíssimos para acomodar não só as transferências de competências recentemente assumidas, mas também as que aí vêm.

O Serviço de Desenvolvimento Económico, onde pretendemos integrar o Gabinete de Inserção Profissional, permitir-nos-á continuar o trabalho relativamente à procura/oferta de emprego. Preocupamo-nos em ter mais emprego, mais jovens, e mais condições para que os jovens se fixem no nosso Concelho."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas c), d) e f) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a presente alteração da organização dos serviços municipais, criando 04 (quatro) unidades orgânicas flexíveis - Serviços, fixando-se em 26 (vinte e seis) o número máximo total de unidades orgânicas flexíveis (Divisões e Serviços), e em 15 (quinze) o número máximo de



titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau; em 10 (dez) o número máximo de subunidades orgânicas; e mantendo-se em 02 (dois) o número máximo de equipas de projeto.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - FAVORIT BENIFIT, LDA - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A OFICINA DE SERRALHARIA, SITA NA RUA DA FONTE, 10 - FONTINHAS - FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pela Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de regularização e legalização de um edifício destinado a oficina de serralharia, sito na Rua da Fonte, 10 - Fontinhas - Freguesia de Ferreira-a-Nova, propriedade de Marta Sofia Figueiredo Rodrigues e arrendado à firma Favorit Benifit, Lda.-----
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Este processo é bastante confuso, não permitindo, em nossa opinião, uma avaliação rigorosa. Para além disso, a Técnica Superior a quem foi entregue este processo sugeriu que fosse feita uma apreciação jurídica do pedido, antes da emissão da declaração de interesse municipal, conforme se pode ler a páginas três do documento distribuído.-----

Senhor Presidente da Câmara, essa apreciação jurídica foi efetuada? Se sim, por quem? É que a mesma não integra o processo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Começa a ser desagradável pois, em quase todas as assembleias estamos a aprovar este tipo de requerimentos. Isto só pode ser uma clara demonstração que, efetivamente, o Plano Diretor Municipal não foi bem feito.-----

Senhor Presidente da Câmara, isto não carece de uma declaração da Assembleia de Freguesia, ou basta o parecer do Presidente da Junta de Freguesia?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, o processo é complexo e o parecer jurídico é favorável.-----

Deputado municipal Manuel Rascão Marques, qualquer dia vou ter de tentar perceber quando estas coisas foram feitas ilegalmente, para lhe poder dizer o



ano de construção dos edifícios. Tenho a firme convicção, embora não tenha a certeza, que nada disto é pós 2009.-----

Há aqui duas situações - à época a legislação e o Plano Diretor Municipal não permitiam legalizar, o atual já permite fazê-lo mediante declaração de interesse municipal. Portanto, o Plano Diretor Municipal foi muito bem feito e permite legalizar situações que há anos estavam ilegais, estabelecendo as regras para tal.-----

Nós auscultamos sempre o Presidente da respetiva Junta de Freguesia atendendo ao seu conhecimento de proximidade das situações, mas é esta Assembleia Municipal o órgão competente para a decisão. Nada nos obriga legalmente e institucionalmente a fazer qualquer consulta à Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia, fazemo-lo por deferência consubstanciada nesta questão de proximidade e de maior conhecimento das situações."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Senhor Presidente da Câmara, eu apenas lhe perguntei se era ou não necessária a intervenção das Assembleias de Freguesia nestes processos. Não percebo essa sua resposta! Agora, também não compreendo a razão da declaração do Presidente da Junta de Freguesia constar do processo, se não é necessário e é apenas por deferência que o Município a solicita. Se calhar não é bem assim como o senhor disse.-----

Voltando à questão, eu lanço-lhe o repto de nos dizer a todos quando é que foram cometidas estas ilegalidades! Uma coisa é certa, está aqui a passar um atestado aos fiscais do Município que não foram competentes a fiscalizar e a participar esses erros."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu gosto dos dias pares e dos ímpares. Nos dias pares, a culpa é dos fiscais, e eu estou-lhes a passar um atestado, nos dias ímpares, responsabilidade é do Executivo. Hoje, infelizmente, é dia par e a culpa é dos fiscais..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: "Depois da intervenção do senhor Presidente relativamente ao Plano Diretor Municipal ser mal feito, ou bem feito, não posso ficar calado, se me permite a expressão. Mencionou que gostaria de saber quando algumas obras foram feitas, e eu responderia de outra maneira.-----

Vou falar da zona Sul por ser a que melhor conheço. O anterior Plano Diretor



Municipal foi tão bem feito que havia populações que nele pura e simplesmente não existiam, com todas as consequências que daí advinham, nomeadamente querer fazer obras em casa, querer ampliar, querer fazer coisas num terreno ao lado... e as pessoas, eventualmente, teriam de recorrer a algumas situações de ilegalidade.-----

O atual Plano Diretor Municipal foi muito bem feito, nas palavras do Presidente da Câmara. Como sabe, eu sou um crítico dele, porque valorizou a Figueira da Foz e esqueceu-se de tudo o que não era Figueira da Foz. Há muitas problemas nas Freguesias. Se consultar os mapas onde se pode ou não construir, é lindo, é muito bonito!... Mas depois, vamos à Carta de Incêndios e aí o cenário muda radicalmente!...-----

É minha opinião, respeito-a, o Presidente da Câmara tem a sua, respeito-a, mas discordo absolutamente deste Plano Diretor Municipal estar absolutamente mal feito. Não está bem feito tal como também não estava o anterior.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O Plano Diretor Municipal é de 1994. Até podia ter defeitos, mas existia! E de certeza não estaria tão mal feito, senão não o teriam mantido intocável durante os 12 anos em que o Partido Social Democrata foi Governo. A Assembleia Municipal do último mandato do Eng.º Duarte Silva esteve disponível para fazer uma Revisão ao Plano Diretor Municipal, e foi o Partido Social Democrata a não querer.-----

O atual Plano Diretor Municipal, apesar de todos os defeitos, permite resolver situações anteriores a 2009 que não estavam legais, como por exemplo, a pocilga dos Carvalhais, um assunto interessantíssimo.-----

Eu já percebi que o deputado municipal Pedro Alves Macedo é a favor da dispersão da habitação, e provavelmente, a favor de construir em zonas de Reserva Ecológica Nacional, de risco de incêndio, etc., mas nós não!-----

Temos preocupações ambientais e cumprimos a carta de risco de incêndio porque depois, quando acontecem catástrofes como a de 2017, é um «Ai-Jesus».-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Sem nenhuma suspeição, obviamente, porque o conheço suficientemente bem, pergunto de quem é o parecer jurídico que apoia esta decisão. Dos serviços de contencioso da Câmara Municipal, ou de alguma entidade externa?”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, Mário Menezes Paiva, Adelaide Carraco Reis, Lucília Marinho Cunha, Rui Jordão Bronze, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, dez abstenções dos membros do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, declarar o interesse municipal para regularização e legalização de um edifício destinado a oficina de serralharia, sito na Rua da Fonte, 10 - Fontinhas - Freguesia de Ferreira-a-Nova, propriedade de Marta Sofia Figueiredo Rodrigues e arrendado à firma Favorit Benifit, Lda., com fundamento no cumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - **ABRANFINAS, AREIAS PARA FINS INDUSTRIAIS, LDA - SITA NO LUGAR DE JOINAS, FREGUESIA DE ALHADAS - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EFEITOS DE DECISÃO DA LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS**

Pela Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse público municipal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo de emissão da certidão de localização da exploração de massas minerais, solicitada pela Abranfinas, Areias para Fins Industriais, Ld.^a, sita no Lugar de Joinas, Freguesia de Alhadas.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Pelos vistos, este processo arrasta-se desde 2016. E



nessa altura a empresa dizia «Em conclusão, reconhecemos a nossa dificuldade em comprovar ou mesmo justificar o 'Interesse Público' do licenciamento da extração de areias na área de Joinas, mas estamos seguros que conseguimos tornar muito perceptível a extrema necessidade de dar continuidade ao projeto idealizado há mais de meio século, pelo sócio fundador já falecido: Antero Dias».

Depois em 2019, numa carta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro à empresa pode ler-se «...informamos V.Ex.^a que a pretensão se insere em 'espaços de exploração de recursos geológicos - áreas de exploração potencial' e, após reconfiguração do polígono da pedreira, também em 'espaços florestais de produção' não coincidentes com a primeira categoria'.

Estas duas questões deixam-nos dúvidas se pode ser declarado o interesse público municipal, embora já aqui esteja a declaração do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas.

Por outro lado, procuramos em todo o processo uma indicação de quem são os proprietários dos terrenos e não encontramos. Tão pouco existe em lado algum a indicação das confrontações dos já citados terrenos.

Muito concretamente, queremos saber de quem são os terrenos, se são do Município, se são baldios, ou se têm assembleia de compartes."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Com toda a certeza os terrenos não são do Município da Figueira da Foz. Deve constar no processo de quem são, mas eu também não sei. A Vice-Presidente está aqui a dizer-me que são da Abranfinas, Areias para Fins Industriais, Lda.

Na nossa perspetiva esta declaração faz sentido, porque esta extração de areias é extremamente importante e fundamental para a Verallia Portugal continuar a funcionar e a manter os seus postos de trabalho."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Jorge Bugalho Silva.

JORGE BUGALHO SILVA: "Nestes processos de declaração de interesse municipal, o Presidente da Câmara consulta os Presidentes de Junta de Freguesia, não por ser necessário por lei, mas por uma questão de respeito. Parece-me bem que o continue a fazer.

Por sua vez, a declaração da Junta de Freguesia de Alhadas não assume qualquer compromisso, ou dá direito à exploração de massas minerais. Trata-se de uma empresa já a laborar desde os anos 70, mantendo postos de trabalho e em plena



atividade, pelo que a consideramos uma empresa de interesse para a Freguesia e Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º e art.ºs 66.º a 68.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, e n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e treze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, e Bloco de Esquerda, declarar o interesse público municipal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo de emissão da certidão de localização da exploração de massas minerais, solicitada pela Abranfinas, Areias para Fins Industriais, Lda., sita no Lugar de Joinas, Freguesia de Alhadas, com fundamento na relevância desta empresa como base industrial de empresas de vidro de embalagem e construção civil com elevada expressão no Concelho da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.12 - **JOSÉ SILVA LOUREIRO - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, SITA NA RUA DE SÃO TOMÉ E RUA DA COVA, FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - PROPOSTA DE NÃO EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL**

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de não se declarar o interesse municipal para instrução do processo de regularização e legalização de obras de ampliação de uma exploração pecuária, sita nas Ruas de São Tomé e da Cova, Freguesia de Ferreira-a-Nova, propriedade de José Silva Loureiro, com fundamento no facto dessa exploração não garantir a salubridade pública prejudicando, dessa forma, os vizinhos da mesma.-----

Este processo foi votado em sede de reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020, tendo sido deliberado não se emitir a declaração de interesse municipal.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Nós ficamos muito contentes por constatarmos que, afinal, o direito à indignação e reclamação surte algum efeito, porque não podemos deixar de ter um amargo de boca se pensarmos que talvez estivéssemos a votar de modo diverso se a reclamação daqueles fregueses não tivesse chegado ao Gabinete do Primeiro Ministro.-----

Diríamos aleluia, mas também nem tanto, porque esta não emissão de declaração de interesse municipal, que subscrevemos e vamos aprovar, acaba por ser um ato configurando alguma discriminação em relação a casos paralelos, semelhantes e afins.-----

Não há aqui nenhuma declaração da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia. O Presidente da Câmara já disse não ser necessário, mas no processo anterior tínhamos uma declaração do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadad referindo que a empresa, em si própria, era de relevante interesse municipal.--- Também não encontramos no processo o pedido de legalização das obras, mas a páginas tantas pode ler-se «...as obras executadas sem licença municipal não são legalizáveis...». E nós perguntámos desde quando, se nós já legalizamos tantas."--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Anteriormente, nós considerávamos que este tipo de processos onde se propunha a não emissão da declaração de interesse municipal não carecia de vir à Assembleia Municipal. Portanto, este não é um caso único, nem o primeiro, estando aqui a Vice-Presidente a lembrar-me da Crigado - Sociedade Agro-Pecuária, S.A., nos Carvalhais.-----

Entretanto, houve um parecer jurídico no sentido de que a competência da Assembleia Municipal é declarar o interesse municipal, e também não o declarar.- É verdade, o técnico diz que as obras não são legalizáveis nos termos do Plano Diretor Municipal, e por isso vem aqui com proposta de não declaração do interesse municipal. Também não sei se o processo integra o parecer da Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, mas tenho a firme convicção de que ela se pronunciou sobre o assunto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Partido Social Democrata Tiago Cadima Jorge, sob



proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues, não declarar o interesse municipal para instrução do processo de regularização e legalização de obras de ampliação de uma exploração pecuária, sita nas Ruas de São Tomé e da Cova, Freguesia de Ferreira-a-Nova, propriedade de José Silva Loureiro, com fundamento no incumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, e ainda, no facto dessa exploração não garantir a salubridade pública prejudicando, dessa forma, os vizinhos da mesma.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: "Faço esta declaração de voto para explicar as razões da minha abstenção na votação deste ponto.-----

Esta começou por ser uma exploração familiar, e eu entendo que esta família depende, de facto, dos rendimentos da mesma. O que está aqui em causa até será a ampliação e não as obras primordiais em si, e este facto faz a diferença.-----

Para a capacidade existente atualmente, já houve algumas queixas da parte dos vizinhos, nomeadamente, sobre os maus cheiros e os insetos que aparecem quando faz mais calor. Por isso mesmo, fazer a ampliação sem acautelar esta situação poderia criar um problema ainda maior na vizinhança desta exploração. No entanto, salvaguardo que a exploração é um meio não só de subsistência, mas também de atividade desta família.-----

Se, eventualmente, forem criadas todas as condições para esta atividade poder decorrer sem prejuízo dos vizinhos, então aí sim, poderia estar de acordo."-----

5.13 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DA VERSÃO FINAL DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CABEDELLO

Pela Vice-Presidente da Câmara foi presente a proposta final de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Cabedelo, e a versão final da respetiva Operação



de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, sob a forma de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números três e quatro à presente ata.-----
Do processo fazem parte integrante o relatório da ponderação da discussão pública, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Cabedelo com o parecer favorável do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Mais uma vez, estamos a discutir um documento estratégico e, mais uma vez, é lamentável que não se consiga o consenso num documento estratégico.-----

Seria tão melhor que nestas questões verdadeiramente estruturais e importantes, e que no fundo nos deviam unir, houvesse uma maior abertura da Câmara Municipal, para que não nos chegasse aqui um documento que nem sequer na reunião de câmara obteve unanimidade.-----

Em meu entender, dever-se-á refletir no futuro para que estas obras não sejam obras de Vereação nem de ciclo político, mas possam efetivamente ser entendidas e enquadradas numa perspetiva de Concelho e de futuro para o Concelho da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Num Plano que esteve uma discussão pública, apenas uma pessoa que não faz parte deste órgão participar, e não ter havido unanimidade!!! Na verdade, obrigado por nos ter dado razão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e nos termos dos art.ºs 13.º, 17.º e n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, a delimitação final da Área de Reabilitação



Urbana do Cabedelo, e a versão final da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, sob a forma de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Cabedelo, a vigorar pelo prazo de quinze anos.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS/REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS

Pelo Presidente da Câmara foi presente, para análise e aprovação desta Assembleia Municipal, uma proposta de adesão do Município da Figueira da Foz à Associação Internacional de Cidades Educadoras/Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, com fundamento no facto desta Associação assentar em princípios e compromissos conducentes à construção de cidades transformadoras e inclusivas, com espaços de produção igualitária e equitativa em termos de oportunidade criativa e de relações pessoais, traduzindo-se num relevante interesse público local ao permitir aprofundar e aprimorar o trabalho já realizado, pelo Município, na área da educação com as trocas de conhecimentos, contributos e experiências.-----

Acresce a tudo isto que, de acordo com a informação dos serviços, a adesão do Município da Figueira da Foz à Associação Internacional de Cidades Educadoras/Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras não influenciará a sua dívida total, nem se reflete nos requisitos legais previstos nos art.ºs 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação.-----

Os Estatutos da Associação Internacional de Cidades Educadoras/Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras dão-se aqui por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata Tiago Cadima Jorge e Manuel Rascão Marques, ao abrigo das disposições combinadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 59.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua última redação deliberou, por unanimidade,



autorizar o Município da Figueira da Foz a aderir à Associação Internacional de Cidades Educadoras/Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, com fundamento no facto desta Associação assentar em princípios e compromissos conducentes à construção de cidades transformadoras e inclusivas, com espaços de produção igualitária e equitativa em termos de oportunidade criativa e de relações pessoais, o que se traduz num relevante interesse público local ao permitir aprofundar e aprimorar o trabalho já realizado, pelo Município, na área da educação com as trocas de conhecimentos, contributos e experiências.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2020

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----
Esta revisão tem subjacente a inscrição das ações: «Requalificação da escola Secundária Dr. Bernardino Machado», «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Pavimentação e passeios na Rua dos Combatentes da Grande Guerra e na Rua Galamba Marques» considerando o cenário da rescisão do contrato celebrado com a empresa Wacouche, «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Requalificação de Ruas» considerando o cenário da rescisão do contrato celebrado com a empresa Wacouche, «Descarga de Emergência das Águas Pluviais na Praia da Tamargueira», «Juros e outros encargos - Outras despesas de capital e Outros Juros, para enquadramento das amortizações de capital e os juros previstos para 2020 e anos seguintes, decorrentes da execução da garantia bancária prestada no âmbito da apresentação do recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra da decisão tomada em 1.ª instância referente ao Processo Paço de Maiorca, «Aquisição de fração autónoma para instalação de serviços da Junta de Freguesia de Vila Verde, e «Serviços de fiscalização de obras; o ajustamento da plurianualidade das ações: «PEDU - Qualificação da Frente Marítima de Buarcos - 2.ª Fase - Obra» considerando o novo valor base definido para a empreitada, «Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça», «Pavimentação da estrada de ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a Estrada Nacional Estrada Nacional 109-8» considerando o novo valor base definido para a empreitada, e «Beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, na Rua Direita» considerando o novo valor base definido para a empreitada; e ainda o ajustamento/inscrição da



dotação prevista para o ano de 2021 e seguintes das ações: «Recolha de Bio-Resíduos - Aquisição de equipamento, Aquisição de bens, Campanha de Sensibilização» face à revisão da despesa estimada, «Beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, em diversas ruas - Zona Norte - Freguesia de Alhadas e Maiorca - 2.ª Fase» considerando a possibilidade de se proceder a uma eventual reprogramação financeira do investimento, «Beneficiação do Mercado de Marinha das Ondas» considerando a possibilidade de se proceder a uma eventual reprogramação financeira do investimento, e «Manutenção e conservação de zonas verdes».

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "No mapa desta Revisão aparece a empreitada do Convento de Seiça programada para 2023."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, a obra é plurianual. Pretendemos ter um grande estado de maturidade para haver financiamento. Não é previsível termos grande execução no ano de 2021, e os dois anos de espaço temporal da obra abrange 2022 e 2023."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Mas a dotação não tem de ser inscrita antes de 2023?"

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Por isso é que fizemos esta Revisão."

A obra tem um período de dois anos, ainda não foi adjudicada e depois disso será submetida à fiscalização do Tribunal de Contas dado o seu valor ser seguramente superior a 750.000 euros. Portanto, não será expectável executar obra e efetuar pagamentos em 2020, daí que possam ocorrer pagamentos em 2023."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Nesta 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 é possível verificar a inscrição de novas ações em relação à Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz, tendo em consideração o cenário de rescisão do contrato celebrado com a empresa que tinha ganho o



concurso. Pergunto: Qual a data prevista pelo executivo para o término desta Requalificação? Existe alguma nova empresa responsável pela empreitada?-----
Constata-se, também, o ajustamento da plurianualidade da empreitada de Requalificação da Frente Marítima de Buarcos - 2.ª fase. Aqui questiono: Quando começará esta 2.ª fase da empreitada?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Trata-se de uma medida cautelar. A empresa não está a andar ao ritmo previsto no cronograma e se, a curto prazo, não iniciar a pavimentação da Rua dos Combatentes iremos rescindir o contrato, porque não se pode eternizar esta situação.-----

Ou seja, não há ainda nenhuma decisão tomada, mas inscreveram-se essas ações para não ter de se esperar pela realização de uma Assembleia Municipal caso tenha de ser tomada uma decisão a qualquer momento. Ainda não rescindimos nem posso afirmar aqui que vamos rescindir. A obra está atrasada, o empreiteiro ou evidencia que vai recuperar rapidamente, ou então só nos restará essa solução.--
Relativamente à Requalificação da Frente Marítima de Buarcos - 2.ª fase, a Agência Portuguesa do Ambiente tem em discussão pública a localização do Parque de Estacionamento ao lado do Skate Parque, deve estar a terminar por estes dias, e só depois se lançará o concurso. Provavelmente também não se vai conseguir iniciar ainda em 2020.-----

A rescisão do contrato diz respeito apenas às obras na Rua dos Combatentes, nada tem a ver com a 2.ª fase da Requalificação da Frente Marítima de Buarcos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Se está previsto que a empreitada do Convento de Seiça se inicie no próximo ano de 2021, se tudo correr bem, e se prolongue pelos anos de 2021 e 2022, como pode a obra arrancar sem que tenha sido inscrita a respetiva dotação? Então, começa-se a obra sem dinheiro?!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A empreitada do Convento de Seiça é cofinanciada e o valor que está aqui em 2023 corresponde à parte da componente da Câmara Municipal, os 15% por cento, e quando vier a aprovação do cofinanciamento será inscrito nas Grandes Opções do Plano e Orçamento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Manuel Fernandes Domingues, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, visando a inscrição das ações: «Requalificação da escola Secundária Dr. Bernardino Machado», «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Pavimentação e passeios na Rua dos Combatentes da Grande Guerra e na Rua Galamba Marques» considerando o cenário da rescisão do contrato celebrado com a empresa Wacouche, «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Requalificação de Ruas» considerando o cenário da rescisão do contrato celebrado com a empresa Wacouche, «Descarga de Emergência das Águas Pluviais na Praia da Tamargueira», «Juros e outros encargos - Outras despesas de capital e Outros Juros, para enquadramento das amortizações de capital e os juros previstos para 2020 e anos seguintes, decorrentes da execução da garantia bancária prestada no âmbito da apresentação do recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra da decisão tomada em 1.ª instância referente ao Processo Paço de Maiorca, «Aquisição de fração autónoma para instalação de serviços da Junta de Freguesia de Vila Verde, e «Serviços de fiscalização de obras; o ajustamento da plurianualidade das ações: «PEDU - Qualificação da Frente Marítima de Buarcos - 2.ª Fase - Obra» considerando o novo valor base definido para a empreitada, «Reabilitação e Consolidação do Convento de Seiça», «Pavimentação da estrada de ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a Estrada Nacional Estrada Nacional 109-8» considerando o novo valor base definido para a empreitada, e «Beneficiação de pavimentos, incluindo passeios, na Rua Direita» considerando o novo valor base definido para a empreitada; e ainda o ajustamento/inscrição da dotação prevista para o ano de 2021 e seguintes das ações: «Recolha de Bio-Resíduos - Aquisição de equipamento, Aquisição de bens, Campanha de Sensibilização» face à revisão da despesa estimada, «Beneficiação de pavimentos,



incluindo passeios, em diversas ruas - Zona Norte - Freguesia de Alhadas e Maiorca - 2.ª Fase» considerando a possibilidade de se proceder a uma eventual reprogramação financeira do investimento, «Beneficiação do Mercado de Marinha das Ondas» considerando a possibilidade de se proceder a uma eventual reprogramação financeira do investimento, e «Manutenção e conservação de zonas verdes».

Deliberação aprovada em minuta.

5.16 - DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2021

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, e a isenção da Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, ao abrigo das disposições emergentes do n.º 24 do artigo e diploma atrás invocados.

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de câmara de 21 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Aquilo que eu vou dizer relativamente a este ponto, prende-se igualmente com o ponto seguinte e tem a ver com a forma como as coisas são anunciadas. Logo após a reunião de Câmara saiu no jornal que foram aprovados a Derrama e o Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no próximo ano. Sendo ambos os pontos uma competência deste órgão deliberativo, não deveria haver mais respeito pela própria Assembleia Municipal, esperar que esta decidisse e então aí sim, dar nota dos valores decididos em sede de Assembleia?!"

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Se essa notícia saísse no site da Câmara Municipal eu pediria já desculpas. Tendo saído num órgão de comunicação, não o posso fazer. Não podemos limitar a liberdade de imprensa, e isto decorre do facto das reuniões serem abertas à comunicação social, algo que todos pretendiam."



Permitam-me dizer-vos que relativamente à fixação da taxa em 0% há 2 doutrinas, uma que entende que podemos aqui aprovar a taxa 0%, e outra defendendo a necessidade de um Regulamento. Eu tenho dúvidas e acho não ser necessário o Regulamento. Contudo, na dúvida, estamos a preparar um regulamento estabelecendo este tipo de situações para submeter a consulta pública e depois a aprovação deste órgão deliberativo.-----

Reitero ser para nós da maior justiça estas pequenas empresas, com faturação inferior a 150.000 euros, terem uma derrama à taxa 0%.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata, Paulo Martinho Pinto, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2021 remetida pela Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e nove votos contra dos membros do Partido Social Democrata:-----

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho;-----

2 - Isentar da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º da Lei invocada em 1.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.17 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2020 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2021 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS



Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta fixando a taxa a aplicar sobre prédios urbanos na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis a realizar em 2021.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião ordinária de Câmara de 21 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata passo a ler a seguinte proposta, enviada com a devida antecedência a todos os deputados municipais:-----

«No âmbito da apreciação do Ponto 5.17 da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal da Figueira da Foz do dia 30 de setembro de 2020, Imposto Municipal sobre Imóveis de 2020 - Cobrança a realizar em 2021 - Fixação da taxa a aplicar sobre prédios urbanos, vem o Grupo de eleitos do Partido Social Democrata submeter à votação a seguinte proposta:-----

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicar a taxa de 0,30% sobre os prédios urbanos.-----

2 - Aplicar a dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, ao abrigo do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 dependente = dedução fixa de € 20,00-----

- 2 dependentes = dedução fixa de € 40,00-----

- 3 ou mais dependentes = dedução fixa de € 70,00-----

3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como degradados aqueles que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

4 - Efetuar a comunicação da deliberação à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro próximo, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Pretendo intervir sobre a proposta da Câmara Municipal e não sobre a proposta do Partido Social Democrata.-----



A Coligação Democrática Unitária tem vindo a discordar do valor proposto de cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis e, desta vez, ainda discordaríamos mais face ao contexto pandémico que, com toda a certeza, irá causar perturbações especiais em determinadas famílias, e para o qual é difícil prever um término.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “A minha intervenção tem em linha de conta a da deputada municipal da Coligação Democrática Unitária, Silvina Anadio Queiroz.---

Após a leitura da informação técnica sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis 2020, podemos verificar a referência da elevada importância desse Imposto para as Finanças Municipais, e também, que o efeito da pandemia atual será nefasto para a economia.-----

Questiono o Presidente da Câmara Municipal, se estiverem em cima da mesa os seguintes cenários: primeiro, uma redução da taxa a aplicar sobre os prédios urbanos de forma a reduzir desta forma uma despesa para os agregados familiares residentes no Concelho, segundo, o aumento desta taxa até ao máximo de 0,45% de forma a aumentar as receitas municipais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Correndo o risco de me repetir relativamente a uma intervenção que fiz há umas sessões atrás sobre estas questões do Imposto Municipal sobre Imóveis, e em concreto sobre a proposta que o Partido Social Democrata apresenta, gostaria previamente de tecer duas considerações.-----

Em meu entender, nós não podemos com seriedade e no contexto atual propor uma redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 0,30%, porquanto tal implicaria uma perda de receita superior a 03 milhões de euros, e eu tenho a certeza que as finanças municipais não aguentariam! E nessa ponderação não podemos deixar de ter um elemento adicional presente: Nós vamos ter um ano de 2021 em que a Derrama cairá seguramente, sem margem para qualquer dúvida, e porventura, o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis pode descer [a dinâmica do mercado imobiliário é sempre uma coisa que nós não conhecemos muito bem à cabeça, mas é bem provável que haja retração nos investimentos imobiliários]. Por isso, num contexto tal, não creio que a proposta do Partido Social Democrata possa ser tomada muito a sério, ainda que isso fosse interessante para a generalidade dos proprietários, pelo menos, os proprietários de habitação. Também não podemos perder de vista que estamos a



deliberar sobre Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos na sua totalidade, sejam prédios urbanos para habitação, comércio, serviços, ou terrenos para construção, ruínas e uma categoria marginal.-----

Dito isto, na minha visão das coisas, a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, esta ou outra que fosse, não pode e não deve ser admitida por várias razões de lógica, por razões estritamente jurídicas e por razões de princípio.--

As questões jurídicas prendem-se com o facto da competência para fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis sobre os prédios urbanos estar cometida na lei (n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) à Assembleia Municipal, e ser exercida como diz o próprio diploma sob proposta da Câmara Municipal.-----

A Assembleia Municipal tem de se conformar com a proposta da Câmara, não pode pelo seu ímpeto propor outra, não está no seu elenco de competências, pode apenas aprovar ou recusar aquela que é proposta pelo órgão executivo. Isto faz sentido globalmente considerado? Faz!-----

Se tivermos em conta a arquitetura jurídica/política dos Municípios, digamos assim, nos Municípios o órgão executivo não emana do órgão deliberativo ao contrário do que acontece no Governo da República, nos Governos das Regiões Autónomas, e até mesmo nos executivos das Juntas de Freguesia. O órgão executivo dos Municípios tem legitimidade própria diretamente conferida pelos eleitores. E mais, a proposta trazida pela Câmara já tem subjacente um debate contraditório exercido no órgão executivo, que é possível porque o órgão executivo, numa solução um pouco bizantina, mas é o que temos, tem nele representadas, pelo menos, as minorias mais relevantes.-----

Os signatários desta proposta ainda podem invocar o n.º 3 do art.º 25.º dizendo que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis é daquelas que podem ser alteradas na Assembleia, porque as que não podem ser alteradas estão lá expressas e são outras.-----

Mas veja-se, basta pensar um pouco para se perceber que a interpretação não pode ser tão literal. Uma das que lá está expressa que não pode ser alterada, por exemplo, é o Orçamento Municipal. Ora, não é impossível e já aconteceu aqui connosco na Figueira da Foz que, na mesma sessão, sejam discutidos o Orçamento e a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. A pergunta seguinte será: Então, como é que o Orçamento Municipal não pode ser alterado e o Imposto Municipal sobre Imóveis pode, sendo que a Figueira da Foz desse ponto de vista é paradigmática,



e a receita do Imposto Municipal sobre Imóveis é nuclear no Orçamento Municipal?! O n.º 3 do já citado art.º 25.º não pode ser interpretado de forma tão literal e, por isso, eu creio que a proposta não pode ser e não deve ser admitida.-----

É evidente, o Partido Social Democrata ou qualquer outro partido tem todo o direito de apresentar as propostas que entender, em primeiro lugar no órgão executivo, através dos seus vereadores, e depois na Assembleia Municipal fazer as declarações de princípio que entenda, e está no gozo dos seus mais legítimos direitos.-----

Por último, uma nota. É evidente que a Mesa tem de ter algum cuidado na forma como coloca estas propostas à votação, por duas razões. Porque em parte a proposta do Partido Social Democrata é sobreponível à proposta do próprio executivo, na parte da dedução fixa ao valor do imposto resultante da aplicação da taxa sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário.-----

Em segundo lugar, penso que a Mesa tem essa noção - se colocar as propostas a votação, será uma contra a outra. De outra forma, poder-se-ia cair na situação incrível de as duas serem aprovadas, não no contexto desta Assembleia Municipal que tem uma maioria muito expressiva, mas numa Assembleia mais partida poderiam ser aprovadas as duas, coisa que exporia a um ridículo infinito o órgão Assembleia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Registo o tom bem mais calmo e menos beligerante desta intervenção do deputado municipal José Fernando Correia. Tomei nota das suas interpretações pessoais sobre a lei, mas não irei aqui discutir se podemos ou não apresentar à Assembleia Municipal esta proposta, deixo isso para os juristas encartados.-----

No entanto, não posso deixar de salientar que um dos pontos da argumentação é o facto da eventual implicação da aprovação desta proposta ser de 03 milhões de euros que os Figueirenses não pagariam, quando, por outro lado, vão obrigá-los a pagar 06 milhões de euros pelo Paço de Maiorca, pelo qual nada fizeram."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Não me vou pronunciar sobre a intervenção do deputado municipal José Fernando Correia, aceito as suas explicações, mas nós entendemos que a proposta é válida e, portanto, não vale a pena estarmos aqui a discutir.--



Contudo, é interessante e é preciso recordar a todos os deputados municipais a argumentação aduzida para não se querer diminuir este valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis. Ela está bem explícita no documento onde se pode ler «... Importa assegurar ao Município uma adequada capacidade de autofinanciamento para um vasto conjunto de investimentos estruturantes...», como é óbvio, no entender do executivo Socialista, «...elegíveis no âmbito do Quadro Comunitário 2020 e contemplados em diversos instrumentos de desenvolvimento estratégico para o Concelho ...», também do ponto de vista do Partido Socialista.-----

Isto é importante - paguem mais para nós continuarmos a fazer estas obras inacabadas. E logo de seguida, também se admite ser necessário aumentar os recursos financeiros destinados à manutenção, conservação, e beneficiação de um vasto conjunto de equipamentos e infraestruturas. Claro, eles não ficam bem feitos e vai-se gastando na sua beneficiação!!!-----

Por fim, diz-se aqui no texto «... Embora a receção das competências seja acompanhada por envelope financeiro, com compensações a atribuir pelo Estado ou por atribuição da titularidade de taxas anteriormente cobradas pela Administração Central, admite-se que os valores de despesa venham a ultrapassar os valores previamente estimados, prejudicando a neutralidade orçamental esperada, tornando-se fundamental assegurar os recursos próprios para que não seja comprometido o equilíbrio orçamental do Município e a plena execução das novas competências...». Ou seja, os senhores aceitam tudo sem ter os envelopes financeiros, aliás, como temos vindo sistematicamente a referir neste órgão, e agora, não se pode diminuir a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis porque a situação está difícil... Por isso caros figueirenses, proprietários de imóveis urbanos, têm de pagar para suportar todas estas vontades que temos tido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A proposta do Partido Social Democrata deixa cair a nossa proposta para os prédios devolutos e degradados serem tributados a 300%, medida que serve para obrigar os proprietários dos prédios abandonados e devolutos a colocá-los no mercado, baixando o preço da habitação que hoje é um desígnio nacional.-----

Deputado municipal Manuel Rascão Marques, referiu-se às transferências de competências, porque hoje, a esta hora, dá jeito. Contudo, quando não existia um Centro de Saúde decente nas Alhadas, porque o que lá estava tinha umas paredes brancas pintadas a bolor preto, ninguém questionou que nós executássemos a obra



tão necessária, sem termos a competência. Aconteceu o mesmo com os Centros de Saúde de Lavos e do Paião, e a Escola EB 2/3 Dr. João de Barros. Na altura, eu penso ter sido unânime nesta sala que essas intervenções eram fundamentais. Agora, com a assunção de competências que nos permitem realizar essas obras, os senhores discordam!!! Não tenho dúvidas que vamos conseguir dizer a todos os figueirenses que os senhores não queriam estas competências e estas intervenções.-----

Soubemos, durante anos, que acabar com a Escola Pública e o Serviço Nacional de Saúde eram as políticas sociais do Partido Social Democrata, mas a posição do Partido Socialista é diferente porque temos preocupações sociais. Construir e requalificar escolas, construir e requalificar centros de saúde, são obras estruturantes do Partido Socialista. Pode dizê-lo, porque são!-----

Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, relativamente aos dois cenários por si apontados, devo dizer-lhe que ponderamos essa hipótese e até equacionamos uma outra que seria manter a percentagem em 2021. Consideramos, porém, que podíamos subir a percentagem, porque, na verdade, vamos ter de pagar uma fatura provocada por um acordo e por um protocolo em que fomos ouvidos, mas não fomos achados, bem como, os 92 milhões de euros de dívida.-----

Quando em 2008 nesta Assembleia Municipal, defendíamos e reclamávamos que o Acordo tinha de ser submetido a fiscalização do Tribunal de Contas, os senhores indignaram-se e afirmaram não fazer sentido face ao seu valor. Era uma rica parceria público-privada, se calhar tripartida.

Se verificarem a oscilação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis poderão constatar em 2004 taxa máxima, 2005 ano de eleições baixou para 0,4%, 2006 0,4%, 2007 0,5%, 2008 0,4%, mas nos anos de eleições o Partido Social Democrata baixou para 0,4%. O Partido Socialista manteve a taxa máxima até 2012, em 2012 baixou para 0,4%, em 2013 0,4% porque subiu a taxa máxima, e temos agora a taxa de 0,4%.-----

Diminuímos as taxas da derrama para as pequenas empresas, de participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, e a Taxa Municipal do Direito de Passagem, e ainda assim pagamos a dívida. Porém, agora já não dá para diminuir mais as taxas.-----

Entre o Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, optamos por manter o Imposto Municipal sobre Imóveis, porque este último tem várias defesas, como por exemplo, o número de dependentes por



agregado familiar, os prédios com um valor relativamente baixo, segundo creio na ordem dos 60.000 euros, e algumas salvaguardas para o comércio com história.---- E preferimos devolver os impostos de trabalho para quem tem residência fiscal na Figueira da Foz. Os impostos sobre o património não abrangem só os residentes na Figueira da Foz, incidem nas segundas habitações, nos bancos, nos hotéis, etc.-- No vosso tempo, os impostos estavam no máximo e a dívida também, na Governação Partido Socialista os impostos têm descido e a dívida também. É isto que nos distingue!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Os contribuintes do Imposto Municipal sobre Imóveis não são os contribuintes de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, e a preferência dos executivos socialistas por desagrar o ónus fiscal aos contribuintes do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, e não aos do Imposto Municipal sobre Imóveis, parece-me adequada.----- Uma última nota para dizer que é bom que os eleitores cheguem ao fim de cada um dos mandatos, possam olhar para o conjunto de compromissos com que cada uma das plataformas se comprometeu, e possam perceber qual foi o nível de cumprimento daquilo que foi proposto.-----

A candidatura do Partido Socialista de 2017 não se comprometeu, em momento algum, com a descida do Imposto Municipal sobre Imóveis. O único compromisso assumido em matéria de fiscalidade local foi o de, ao longo do mandato, eliminar a derrama para as pequenas empresas, e esse compromisso está cumprido!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Senhor Presidente da Câmara, o Partido Social Democrata não lhe dá qualquer voto de confiança!----- É muito interessante estar a falar das taxas desde 2004, até pensei que ia para o tempo dos Afonsinhos!... E vem dizendo que o Partido Social Democrata, na altura, fixou as taxas nos máximos, mas está-se a esquecer de falar de valores. Esquece-se que houve uma reavaliação do imobiliário que a partir de 2011 trouxe um acréscimo exponencial de valor arrecadado daí, nós considerarmos que poderia ser corrigido nesta fase de dificuldade que os portugueses estão a passar. Há outros Municípios a fazê-lo e a Figueira da Foz também o podia fazer.----- Como quer continuar a pagar estas belas obras que têm andado a fazer, que nunca acabam, vão manter a vossa proposta.-----



E já agora para terminar, já que gosta tanto de falar dos 90 milhões de euros, diga-nos lá se efetivamente pagou os 90 milhões de euros!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputado municipal Manuel Rascão Marques, temos de ter receita para pagar a dívida, certo? Claro que houve um aumento de receita! Como queria que pagássemos a dívida?!"-----

A dívida original era de 9.239.415,15 € até 1997, porque até esse ano a governação da Figueira da Foz foi sempre do Partido Socialista. Herdámos em 2009 uma dívida de 92.871.827,71 €, e em dezembro de 2019 a dívida cifrava-se em 32.228.999,26 €. Portanto, é só fazer contas - pagamos exatamente 60.642.828,45 €.-----

E não estão aqui as trapalhadas do Parque Subterrâneo de 120.000 euros, do Campo de Golfe de 01,2 milhões de euros, e do Paço de Maiorca de 06 milhões de euros. É verdade, mas na próxima reunião já cá estarão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Eu, por uma questão de respeito, recuso-me a participar neste tipo de intervenções do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Irei colocar a votação a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido de, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, se aplicar a taxa de 0,30% sobre os prédios urbanos, se aplicar uma dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes do agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de 20,00 €, 40,00 € e 70,00 €, respetivamente, para 01 dependente, 02 dependentes ou 03 ou mais dependentes, e majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Rui Jordão Bronze, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e Paulo Martinho Pinto, deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Bloco de Esquerda, e vinte e sete votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, se aplicar a taxa de 0,30% sobre os prédios urbanos, se aplicar uma dedução fixa aos prédios



urbanos, em função do número de dependentes do agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de 20,00 €, 40,00 € e 70,00 €, respetivamente, para 01 dependente, 02 dependentes ou 03 ou mais dependentes, e majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados -- **Deliberação aprovada em minuta.**-----

NUNO MELO BISCAIA apresentou a seguinte declaração de voto: "O Partido Socialista votou contra esta proposta do Partido Social Democrata, no entanto, considera que a mesma não deveria ter sido admitida e votada, uma vez que todas as propostas apresentadas com a antecedência de 48 horas devem ser discutidas e votadas no Período de Antes da Ordem do Dia, sendo lidas pelos respetivos proponentes, logo após o período de intervenção do público.-----

De acordo com o Regimento desta Assembleia Municipal, qualquer proposta sobre matérias constantes da Ordem de Trabalhos apenas poderá ser aceite se for reconhecida a sua urgência pela maioria dos membros presentes no Plenário.-----

Por isso entendemos que a proposta do Partido Social Democrata não deveria ter sido votada, mas não foi esse o entendimento da Mesa. A votação está feita e fica aqui a declaração de voto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Irei colocar agora a votação a proposta da Câmara Municipal no sentido de, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, se aplicar a taxa de 0,4% sobre os prédios urbanos, se aplicar uma dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes do agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de 20,00 €, 40,00 € e 70,00 €, respetivamente, para 01 dependente, 02 dependentes ou 03 ou mais dependentes, majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, e se elevar, anualmente, a taxa ao triplo nos casos de prédios urbanos devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, e no caso de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Rui Jordão Bronze, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua última redação, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e sete



votos a favor dos membros do Partido Socialista, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do Bloco de Esquerda, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, e da Coligação Democrática Unitária:---

- 1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos;-----
 - 2 - Aprovar uma dedução fixa ao valor do imposto resultante da aplicação da taxa sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, e que seja efetivamente afeto a tal fim, conforme disposto no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----
 - 1 Dependente = dedução fixa de 20,00 €-----
 - 2 Dependentes = dedução fixa de 40,00 €-----
 - 3 ou mais Dependentes = dedução fixa de 70,00 €-----
 - 3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme dispõe o n.º 8 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----
 - 4 -Ao abrigo das disposições emergentes do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que a taxa aprovada seja elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio, e no caso de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.-----
- Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, RELATIVAMENTE AS TAXAS A APLICAR AOS EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO DESPORTIVO JOSÉ BENTO PESSOA

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, na parte respeitante às taxas a aplicar aos equipamentos do Complexo Desportivo José Bento Pessoa, acompanhada do respetiva fundamentação económico-financeira, cuja redação final aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número sete à presente ata.-



Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, tendo sido recebida apenas uma sugestão, que não foi acolhida.-----
Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Caso fosse possível, gostaria de saber quanto é que a Câmara Municipal gasta com os desportos de praia, e qual é a despesa e o gasto com o desporto e o associativismo fora do contexto dos desportos de praia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu não tenho comigo aqui os valores exatos, mas dir-lhe-ia que este ano se despenderam cerca de 50.000 euros entre Bodyboard, Surf e Futebol.-----

Com o desporto fora do contexto dos desportos de praia gastaram-se cerca de 260.000 euros, distribuídos, mais ou menos, da seguinte forma: 160.000 euros de apoios, 50.000 euros de apoio para o equipamento desportivo, e mais apoios aos eventos pontuais. Permita-me lembrar que a fase final europeia do ano passado, onde Portugal se sagrou campeão, custou um bocadinho mais, mas teve um financiamento na ordem dos 200.000 euros por parte de uma empresa.-----

se o deputado municipal Manuel Rascão Marques fizer questão, mande-me só um email para eu não esquecer, e ao abrigo da transparência com que esta Câmara funciona vamos dar-lhe os dados todos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "Eu gostei da pergunta do deputado municipal Manuel Rascão Marques, porque como sou uma pessoa ligada ao desporto, nomeadamente ao futebol, sinto as diferenças. Vejamos, antigamente não se gastava com o desporto, não se ligava aos atletas, não havia campos para práticas desportivas, as pessoas e os atletas jogavam em saibre, e agora, gasta-se no Desporto e investe-se em equipamentos.-----

Na sequência da minha anterior intervenção, dou os parabéns ao Presidente da Câmara e à Vereadora Mafalda Mendes Azenha por tudo o que têm feito pelo Desporto, não só o futebol, mas todas as modalidades, e a prova está à vista de todos os Figueirenses."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Jordão Bronze. -

RUI JORDÃO BRONZE: "Eu também posso dizer que estou muito por dentro dos desportos de praia, nomeadamente o Bodyboard, tendo sido durante 13 anos Presidente da primeira Associação de Bodyboard criada em Portugal.-----

E quero dizer que o dinheiro que o Município protocolou com a Associação de Bodyboard Foz do Mondego e outras Associações de Desporto de Ondas da Figueira da Foz, foi muito bem empregue. Temos campeões europeus, campeões nacionais, Top 16, Top 5, Tops mundiais, Tops 32 mundiais, e uma série de atletas figueirenses que foram criados e de alguma maneira ajudados pela Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Este ano o Bodyboard e o Surf também tiveram um ano atípico, mas conseguiram crescer. Normalmente sobem sempre 20% a 30% por ano, porém, este ano subiram mais um bocadinho, e tivemos as cinco Escolas e as praias sempre cheias.-----

Por fim, reitero o meu agradecimento à autarquia Figueirense por tudo o que tem feito nos últimos anos pelo desporto de Ondas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, e Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do n.º. 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, quatro abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e do Partido Socialista, Diogo Miragaia Lima e Gonçalo Andrade Oliveira, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, na parte respeitante às taxas a aplicar aos equipamentos do Complexo Desportivo José Bento Pessoa, e a respetiva Fundamentação Económico-Financeira. -
Deliberação aprovada em minuta.-----**

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção deve-se ao facto de eu integrar a Direção da Associação Naval 1893 e, por isso mesmo, tendo em vista que o meu clube é diretamente visado, não



considerar ético votar favoravelmente, ou contra, este ponto.”-----

5.19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando seis postos de trabalho de Assistente Operacional (um para o Serviço Médico Veterinário e cinco para o Serviço Municipal de Proteção Civil), quatro postos de trabalho de Bombeiro Sapador (Serviço Municipal de Proteção Civil), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, dois postos de trabalho de Técnico Superior (um para a Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos e outro para a Divisão de Urbanismo), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, três postos de trabalho de Assistente Técnico e quatro postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo/incerto, todos para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, e ainda quatro lugares de Chefe de Serviço (um na Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e três na Divisão de Educação e Assuntos Sociais), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Subjaz a esta proposta o facto de se verificar um acréscimo considerável de serviço decorrente da transferência de competências do Estado para o Município e terem ocorrido algumas aposentações, sendo essencial reforçar as equipas por forma a otimizar os serviços prestados à população.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “Neste ponto, felicito o executivo camarário pela pretensão em contratar um número considerável de trabalhadores com funções menos diferenciadas.-----

Em relação ao Mapa de Pessoal para 2020 gostaria de colocar as seguintes questões - qual a razão da celebração de contratos a termo resolutivo certo para a Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos? O que está subjacente à celebração de contratos a termo resolutivo certo/incerto para as carreiras de assistente técnico e assistente operacional, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada?-----

No documento apresentado, verifica-se, igualmente, a existência de diversos postos de trabalhos que continuam por ocupar e cujos Mapas de Pessoal já vieram



a esta Assembleia Municipal para aprovação. Os procedimentos concursais para estas vagas já abriram ou irão abrir brevemente?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Os três assistentes técnicos e os quatro assistentes operacionais, a contratar a termo certo ou incerto para as Escolas, fazem parte do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública? Se se tratar de regularização de vínculos precários, esta alteração de pessoal configura um percentual de 26,3 de precariedade, o que é sempre mau e nos tempos que correm ainda pior. Se não se tratar de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, a percentagem sobe assustadoramente para 47,4%.-----

Em qualquer dos casos, a Coligação Democrática Unitária votará favoravelmente esta alteração ao Mapa de Pessoal, embora continue a achar que o emprego é uma coisa boa, mas tem de ter direitos, e para não aparecerem aquelas ideias estranhas que, sendo comunistas e sindicalistas, votam contra as alterações de Mapas de Pessoal que permitem novas entradas de Trabalhadores."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Neste mandato reforçámos a Câmara Municipal com aproximadamente 100 postos trabalho. Só podemos abrir os concursos depois de os lugares serem criados no Mapa de Pessoal por esta Assembleia Municipal. Por isso, temos vários procedimentos concursais a decorrer e estão publicitados no site do Município da Figueira da Foz.-----

Partilho as preocupações da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, e penso que assumi aqui um compromisso que estamos a cumprir. Por um lado, estamos a abrir concursos para postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para que trabalhadores a entrar no terceiro ano de contrato a termo possam concorrer, a par com outras pessoas, e adquirirem um vínculo mais definitivo.-----

Por outro lado, alguns dos postos de trabalho a termo destinam-se, fundamentalmente, a resolver situações pontuais das Escolas, designadamente, decorrentes das eventuais ausências ao serviço dos assistentes operacionais. E terá de haver um pequeno acerto legislativo para que os substitutos dos assistentes operacionais ausentes, que trabalham durante um ou dois meses, saiam da bolsa de recrutamento e a ela possam voltar quando o titular do posto de trabalho regressar ao serviço. Estamos a afinar isso com a Direção-Geral dos



Estabelecimentos Escolares, na perspetiva de tornar mais justos os concursos.---
Permitam também falar dos quatro postos de trabalho para o Corpo de Bombeiros Sapadores, que já não era reforçado há algum tempo. Pretendemos renovar vários níveis geracionais, e quem agora concorrer a estes postos de trabalho, de acordo com a lei vigente, terá de ter menos de 25 anos e dois anos de formação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Diogo Miragaia Lima, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2020, nele se criando seis postos de trabalho de Assistente Operacional (um para o Serviço Médico Veterinário e cinco para o Serviço Municipal de Proteção Civil), quatro postos de trabalho de Bombeiro Sapador (Serviço Municipal de Proteção Civil), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, dois postos de trabalho de Técnico Superior (um para a Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos e outro para a Divisão de Urbanismo), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, três postos de trabalho de Assistente Técnico e quatro postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo/incerto, todos para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, e ainda quatro lugares de Chefe de Serviço (um na Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e três na Divisão de Educação e Assuntos Sociais).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.20 - PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESTRADA DENOMINADA DE "ENFORCA CÃES", ENTRE O CABO MONDEGO E A MURTINHEIRA - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA



FORA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse público municipal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público do projeto da Reabilitação da Estrada denominada de «Enforca Cães», entre o Cabo Mondego e a Murtinheira.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Depreendi, deste documento, que os trabalhos de redução de pressão hidrológica das arribas deveriam ter sido feitos pela empresa que cessou a exploração daquele local. Como esta não os fez, a Câmara Municipal provavelmente terá de os assumir. Será assim?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Aquela é uma estrada privada, em terreno privado, embora seja de uso público, pois nós passamos lá há muitos anos. Quem o diz é a Direção Geral de Energia que notificou a Cimpor - Cimentos de Portugal a fechar a estrada, por ela estar em perigo.-----

A Autarquia encomendou um estudo ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para lhe dizer como seria possível e o que seria necessário para a circulação ser viável, e um outro estudo para avaliar a estabilidade do Pontão.-----

Antes disto tudo, celebramos um Protocolo com a empresa Participações Morro Vermelho, atual proprietária daquele espaço, tendo em vista a cedência do direito de passagem por 30 anos. Hoje, estamos aqui a assumir a declaração de interesse público municipal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público do projeto da Reabilitação da Estrada denominada de «Enforca Cães», entre o Cabo Mondego e a Murtinheira, sendo nosso entendimento que aquele é o percurso mais correto para executar a ligação Figueira/Quiaios.-----

O concurso está pronto, só estamos à espera desta declaração e do parecer final para o lançarmos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Jordão Bronze.-

RUI JORDÃO BRONZE: “Quereria aproveitar a oportunidade, e não consigo deixar de o



fazer em consciência, enquanto cidadão e amante de desportos de mar e pescador, para falar da lixeira existente no Cabo Mondego, rés-vés com a estrada que, agora, se pretende melhorar.-----

A lixeira escorre lixiviados, sulfuretos, e uma série de coisas más para nós e para o meio ambiente. No inverno o mar leva todas essas escorrências e até acaba por não se sentirem maus cheiros, mas de Verão com a subida das areias temos um buraco no meio da Praia donde saem escorrências da já referida lixeira. Trata-se de um problema a carecer de ser tratado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Diogo Miragaia Lima, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 e j) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e art.º 21.º do Decreto Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na sua redação atualizada, deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público municipal da Reabilitação da Estrada denominada de «Enforca Cães», entre o Cabo Mondego e a Murtinheira, para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público, com fundamento:-----

- na declaração da Câmara Municipal de inexistência de localização alternativa fora da Reserva Ecológica Nacional, emitida em sede de reunião do órgão executivo de 21 de setembro de 2020;-----

- na imprescindibilidade da criação de uma alternativa de acesso entre as povoações da Praia de Quiaios e a Murtinheira (cujo único acesso é atualmente pelo centro da Vila) que dê resposta a uma qualquer eventual emergência e encurte o trajeto das referidas povoações à Cidade da Figueira da Foz;-----

- no facto de a estrada existente ter sido encerrada ao trânsito no início de 2019 devido ao mau estado em termos de arribas e estabilidade geológica da plataforma da estrada e do pontão, sendo esta a resposta mais viável do ponto de vista ambiental e económico;-----

- numa série de vantagens ambientais resultantes deste projeto de reabilitação que passam pelo aproveitamento de um recurso já existente, redução da pressão



hidrológica nas arribas pela ação da chuva, com a introdução de rede de drenagem e correto encaminhamento das águas pluviais, instalação de barreira física de afastamento de, pelo menos, 1,5 m à crista da arriba, substituição do tabuleiro do pontão por um de configuração idêntica, e a introdução por hidrosementeira de espécies autóctones na consolidação das arribas;-----

- no melhoramento das condições de segurança de pessoas e bens decorrentes do desmonte dos blocos de pedra em risco iminente de queda, e a introdução pontual de rede de proteção contra a queda de desagregação futura de elementos pétreos das arribas;-----

- na redução, em cerca de 06/08 Km, do percurso entre as duas povoações e a Cidade da Figueira da Foz, com a conseqüente redução de emissão de CO2 para quem tenha de fazer o trajeto, que ocorrerá no final desta intervenção.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.21 - FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES ABRANGIDOS PELOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS E PROPOSTA DE ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CUJO OBJETO INCIDE SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021

Pelo Presidente da Câmara foi proposto um aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Paião e São Pedro, para Confeção e Fornecimento de Refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com efeitos reportados a 01 de setembro de 2020, e os fundamentos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 156.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, cuja minuta se dá aqui por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----



Subjazem a esta decisão de promover o fornecimento de refeições escolares, aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante as interrupções escolares do Natal, Carnaval e Páscoa, bem como, desde o início do ano escolar (01 de setembro) até ao início do primeiro período letivo, e ainda, desde o final do último período letivo até 31 de julho, as disposições emergentes do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que consagram a garantia de uma escola a tempo inteiro.-----

Estes aditamentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Diogo Miragaia Lima, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar a Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Paião e São Pedro, para Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovados na sessão da assembleia municipal de 30 de abril de 2019, consistindo no aditamento das alíneas b) e c) no subponto 1.1. do ponto 1 da cláusula 2.ª |Obrigações do segundo Outorgante, do Capítulo II, e com retroação de efeitos a 01 de setembro de 2019, com os fundamentos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 156.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;-----

2 - Ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso



plurianual decorrente da celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Paião e São Pedro, na parte referente à confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pelos anos económicos de 2020 e 2021, os quais não poderão exceder:-----

Ano económico de 2020 - 65.966,67 € (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

2 - Ano económico de 2021 - 102.405,73 € (cento e dois mil quatrocentos e cinco euros e setenta e três cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado. -

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.22 - LISTA DE JUÍZES SOCIAIS PARA AS CAUSAS DE MENORES DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA - JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DA FIGUEIRA DA FOZ - BIÉNIO 2020-2022

Pelo Presidente da Câmara foi presente a lista nominal de Juizes Sociais propostos para as causas de menores do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz.-----

O regime de recrutamento dos Juizes Sociais está previsto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho. No caso da Figueira da Foz, estes juizes sociais intervirão em certas categorias de ações da competência dos tribunais de menores.-----

O processo é organizado pela Câmara Municipal e a lista de nomes é votada na Assembleia Municipal - cfr. art.ºs 33.º e 36.º do diploma invocado - sendo os juizes nomeados por despacho do Ministro da Justiça, publicado em Diário da República.-----

A nomeação é por um período de dois anos, com início em 01 de outubro.-----

Esta lista nominal foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Vou dizer algo sensível. Temos aqui uma lista com nomes de pessoas que vão ocupar este cargo, tal como eu e outros já o ocuparam. Considero muito insuficiente que a lista venha apenas com os nomes, porque não somos obrigados a conhecer toda a gente. Há aqui pessoas das quais eu tenho as melhores referências, porque até as conheço pessoalmente ou são minhas amigas, mas outras são um completo ponto de interrogação.-----



Nós deveríamos ter, penso eu, pelo menos a idade da pessoa e o que é que ela faz, para nos ajudar a decidir um pouquinho melhor, pese embora o desconhecimento subsista sempre. É uma sugestão para futuros processos destes, se quiserem acolhê-la, como é óbvio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Diogo Miragaia Lima, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Manuel Rascão Marques e Paulo Martinho Pinto, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e nos termos do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar a lista de Juizes Sociais para as causas de menores do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz, para o biénio 2020-2022, constituída pelos seguintes cidadãos:-----

EFETIVOS:-----

- Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa;-----
- Maria Cristina Quadros da Silva Gonçalves;-----
- Silvana Correia Oliveira;-----
- Anabela Pinto Curado;-----
- Marina Resende Gomes da Silva;-----
- Marina Fernanda Simões Pereira da Costa;-----
- Carla Sofia Dias Alves Gomes;-----
- Fernanda Antunes Vitória;-----
- Patrícia Susana Baía da Costa Colaço Machado Jorge;-----
- Paula Cristina Anes de Figueiredo;-----
- Helena Maria Sousa Rama;-----
- Maria Helena Francisco da Silva;-----
- António Carlos Querido Neto;-----
- Rui Celso Cação Torres Correia;-----
- Manuel Fernando Rascão Marques;-----

SUPLENTES:-----



- Maria João Ferreira de Almeida;-----
- Sofia Maria Pereira Sales Silvestre do Amaral;-----
- Alão Sérgio Ferreira da Costa Leite;-----
- Bela Elisabete Correia de Matos;-----
- Diana Palaio da Silva Nóbrega;-----
- João Pedro Nunes Farinha Cardoso Rodrigues;-----
- Filipa Silva Ribeiro Laranjeiro;-----
- Rui André Mendes Sousa;-----
- Ana Margarida Ferreira de Melo Pires Pardal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.23 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS CONCEDIDAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018 E 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 27 de agosto de 2020, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, concedidas por deliberações da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018 e 19 de dezembro de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dez à presente ata.----- Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de catorze de setembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Diogo Miragaia Lima, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Manuel Rascão Marques e Paulo Martinho Pinto, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, concedidas por deliberações da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018 e 19 de dezembro de 2019.-----

5.24 - INQUÉRITO AO PROCESSO DO PAÇO DE MAIORCA



Pelo Grupo municipal do Partido Social Democrata foi presente uma proposta de «Inquérito ao Processo do Paço de Maiorca».

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "«Considerando a sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra Juízo de Comércio de Coimbra, de 09 de dezembro último, a qual condena este Município a pagar um valor nunca inferior a 6.152.040,17 € à Massa Insolvente de Paço de Maiorca;

Considerando todas as intervenções públicas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Partido Socialista e Partido Social Democrata;

Considerando que reputamos essencial que se apure a verdade dos factos e que os responsáveis assumam a sua responsabilidade política;

Vem o Grupo de eleitos do Partido Social Democrata propor a inclusão de um Ponto na Ordem do Dia da sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, com o título «Inquérito ao Processo do Paço de Maiorca».

Em suma, o grupo municipal do Partido Social Democrata entende ser imprescindível que se promova um inquérito ao Processo do Paço de Maiorca, para se apurar a verdade e as responsabilidades de cada um dos intervenientes no mesmo, e de forma a ficarem absolutamente satisfeitas todas as suas dúvidas sobre este dossier."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Este ponto agendado pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, tem feito correr muita tinta, tanto por parte da Câmara Municipal, como nesta Assembleia Municipal. Aliás, até foi feito um outdoor que em nada beneficiou o debate político local, e até a imprensa local traz este tema em jeito de perguntas de diversos cronistas.

Concretamente, o ponto em questão é parco em documentação anexa e, igualmente, dúbio e vago. Quando referem Inquérito ao Processo do Paço de Maiorca, o que pretendem realmente? Uma auditoria externa realizada por uma empresa externa e independente e devidamente certificada? Ou a criação de um grupo de trabalho liderado pela Assembleia Municipal, como aconteceu com o Processo do Parque Desportivo de Buarcos, aliás, outro processo que não traz boas memórias aos munícipes?

Em relação ao Contrato de Concessão celebrado entre a autarquia e o privado para a concretização de um Hotel de Charme no edifício do Paço de Maiorca, convém



realçar que era um contrato, que à boa maneira das parcerias público-privadas, incluía uma cláusula leonina que beneficiaria, em qualquer situação, o privado, e prejudicaria o Município.-----

Para terminar a minha intervenção, considerando o objetivo futuro pretendido pelo executivo municipal após o pagamento da indemnização estabelecida pelo Tribunal, o Paço de Maiorca e a sua requalificação será da esfera camarária, ou envolverá a participação de privados?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Em primeiro lugar, esta proposta do grupo municipal do Partido Social Democrata é uma mão cheia de nada, porque um partido com o historial como o do Partido Social Democrata, propor o agendamento de um ponto na Ordem de Trabalhos com meia dúzia de linhas, sem concretizar de que modo quer o inquérito, como quer o inquérito, quando quer o inquérito e quem quer que faça o inquérito, é muito pouco, e só desmerece o seu proponente.-----

Efetivamente, deveriam ter gastado um bocadinho mais de energia a preparar uma proposta consistente, em vez de colocarem aqueles cartazes, que toda a gente viu, e se calhar, não tiveram o resultado desejado.-----

Porque o Partido Socialista não foge às suas responsabilidades, votou contra um inquérito em dezembro, por estar a decorrer um processo judicial. Este já terminou, transitou em julgado e há uma sentença. Não nos vamos sequer debruçar sobre o mérito ou desmérito da sentença, ou sobre os argumentos nela contidos. Não nos incumbe, enquanto órgão autárquico respeitado e respeitável, debruçarmo-nos sobre decisões judiciais.-----

De todo o modo, se querem efetivamente fazer disto uma questão política, então que sejam os políticos a averiguar. E como disse, e bem, o deputado municipal Christopher Maia Oliveira, à semelhança do que já se fez anteriormente com o Processo do Parque Desportivo de Buarcos, e está previsto regimentalmente, então que se faça e seja aprovado em plenário a constituição de um Grupo de Trabalho constituído por elementos da própria Assembleia Municipal. Nós propomos um elemento por cada grupo municipal, sendo a primeira reunião convocada pelo Presidente da Assembleia Municipal. Se assim vier a ser aprovado neste Plenário, propomos que o representante do grupo municipal do Partido Socialista seja o deputado municipal José Fernando Correia.-----

Por isso, apresento a seguinte proposta à Mesa da Assembleia Municipal: «Na sequência da introdução do ponto 5.24 na Ordem de Trabalhos, que se designou



Inquérito ao Processo do Paço de Maiorca, vem a bancada do Partido Socialista nesta Assembleia requerer a constituição de um Grupo de Trabalho para esse efeito, de acordo com o art.º 44.º e seguintes do Regimento.-----

Nestes termos e porque o Plenário tem legitimidade para a sua constituição, propõe-se que o referido Grupo seja constituído por um elemento de cada bancada partidária com assento nesta assembleia, indicando o Partido Socialista o nome do deputado José Fernando Correia para seu representante. A primeira reunião deste Grupo será convocada regimentalmente pelo Presidente da Assembleia, conforme dispõe o art.º 47.º, e nela serão definidas as regras internas de funcionamento.»-----

Foi assim no passado relativamente a outros dossiers, consideramos que deverá ser assim feito no futuro e no presente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Para que não restem dúvidas, também vou apresentar uma proposta a ser votada. O grupo municipal do Partido Social Democrata propõe que seja realizada uma auditoria externa, independente, a ser feita no prazo de 90 dias.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco eu gostaria da proposta por escrito.-----

Agora, para esclarecimento do deputado municipal Nuno Melo Biscaia, o número de membros de cada delegação, comissão, ou grupo de trabalho, e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais, são fixados na Conferência de Líderes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Eu sei isso, eu já li isso tudo. O Regimento diz que a Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões, ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado. Depois, as regras internas, nomeadamente, o número de elementos de cada delegação, comissão, ou grupo de trabalho, e a distribuição pelos diversos grupos municipais são fixados na Conferência de Líderes. Se sair daqui já o número de elementos do Grupo de Trabalho, tudo bem, se quiser remeter para a Conferência de Líderes também não há problemas.-----

A proposta do Partido Socialista indica quatro elementos, um de cada grupo municipal, ficando todos os grupos em pé de igualdade na sua representação, motivo pelo qual não entendemos o porquê de uma auditoria externa justificada por razões meramente políticos.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Deputado municipal Nuno Melo Biscaia, a diferença é que agora há 06 milhões de euros a pagar. Auditoria, se calhar, muda um bocadinho..."-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Ainda bem que são só 06 milhões de euros..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação da proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de ser realizada uma auditoria externa, independente, ao Processo do Paço de Maiorca, a ser feita no prazo de 90 dias.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Diogo Miragaia Lima, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Paulo Martinho Pinto, deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e vinte e sete votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de ser realizada uma auditoria externa, independente, ao Processo do Paço de Maiorca, a ser feita no prazo de 90 dias.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "Ficou uma vez mais patente quem não quer conhecer a verdade! O nosso voto contra a proposta do Partido Socialista tem a ver exatamente com considerarmos que só uma auditoria externa, independente, pode apurar a verdade dos factos."-----

PEDRO ALVES MACEDO apresentou a seguinte declaração de voto: "Quem não deve, não teme!"-----

Em primeiro lugar, não se podem fazer comparações entre uma auditoria externa independente e a constituição de um Grupo de Trabalho dentro da Assembleia Municipal porque, logo à partida, o Grupo de Trabalho está politicamente inquinado com as partes interessadas. E em segundo lugar, há forças políticas nesta Assembleia Municipal que já se declararam incompetentes, no verdadeiro sentido da palavra, para fazer parte deste Grupo de Trabalho.-----

Se o apuramento da verdade é tão desejado, se andamos aqui há anos a argumentar uns com os outros, porque é que, de uma vez por todas e para pôr um ponto final neste assunto, não se faz uma auditoria externa e independente. Dêem-me uma



razão válida e coerente para que não se realize.-----
Eu lamento que o grupo municipal do Partido Socialista, mais uma vez, não queira o apuramento cabal e total da verdade.”-----

NUNO MELO BISCAIA apresentou a seguinte declaração de voto: “O nosso voto contra a proposta do Partido Social Democrata prende-se fundamentalmente, com duas razões.-----

Primeiro, pelo facto de a proposta ter sido manifestamente insuficiente na sua apresentação, ser demasiado genérica e não fundamentada, nomeadamente, ao referir-se a uma entidade externa sem identificar os custos que terá, e sobre que aspetos técnicos versará essa auditoria. Enfim, é uma mão cheia de nada, como já dissemos, e não poderia ser aprovada nesta Assembleia uma iniciativa desta responsabilidade meramente com base em intenções.-----

Por outro lado, temos a certeza que a proposta do Partido Socialista, que iremos votar favoravelmente, é concreta, objetiva, regimentalmente aceite, e reúne para já todos os requisitos necessários a um apuramento e investigação do processo pelos atores políticos, de modo paritário.”-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: “Provavelmente, não passará pela cabeça dos deputados municipais do Partido Socialista obrigarme a mim ou à Maria Adelaide Gonçalves, ou seja a quem for, a fazer aquilo que dizem que não fazem. Isto não tem nada a ver com grupos de trabalho, isto é uma auditoria. Uma auditoria é muito específica e rigorosa, exigindo muito conhecimento, muita base, muito tempo, muita disponibilidade. Para isso existem os auditores. Nós queremos o esclarecimento de um processo. Esse esclarecimento tem de ser feito por quem tem condições para fazer a averiguação total e cabal.-

A Coligação Democrática Unitária vai votar contra a constituição do Grupo de Trabalho. Depois, o que vão fazer? Obrigar-nos a integrar o Grupo de Trabalho? Fazer de conta que não existimos? O que está aqui a acontecer é muito grave!”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Nós estamos aqui e existimos para certas coisas. Na verdade, pedem tanto uma auditoria externa para quê? Para ratificar aquilo que está no cartaz da entrada da cidade?! Auditoria, vocês já a fizeram.-----

E fico preocupado quando dizem que nós aqui nesta Assembleia não somos capazes de analisar um dossier de centenas de páginas.-----

A bem da qualidade que esta Assembleia Municipal tem, do rigor com que tem estudado os dossiers, não digamos nada e valorizemo-nos a todos nós. O pormenor



com que analisam os processos, a preocupação com que colocam algumas questões, não merece ser desvalorizado. Isto é uma questão política!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária não tem nenhum problema com o adiantado da hora. Se for necessário ficar aqui até amanhã, eu ficarei.-----

Agora, não me estou a desvalorizar nem a desvalorizar a força política que represento. Estou a ser rigorosa, honesta e competente. Há um ditado que diz assim «não passes sapateiro além da chinela»".-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Queria fazer uma espécie de declaração de voto que serve para esta votação e pode servir bem para a que se lhe vai seguir.-----

Convém que nós também não mistifiquemos aquilo que queira dizer a verdade sobre a Sociedade Paço de Maiorca. A verdade sobre a Sociedade Paço de Maiorca está num conjunto de documentos relativamente extenso, e está na sentença que foi proferida pelo Tribunal. A verdade sobre o Paço de Maiorca não é uma coisa oculta ou arcana, e está neste conjunto de documentos, num conjunto de contratos, nos e-mails e nos faxes trocados, num conjunto de pagamentos de faturas, e depois, na decisão do Tribunal.-----

Esta verdade foi sendo analisada, menos que aquilo que devia, por exemplo, a concessão do empréstimo não foi sujeita a um visto do Tribunal de Contas, já as contas da Sociedade Paço de Maiorca foram, anualmente, auditadas pela equipa de Revisores Oficiais de Contas que a sociedade tinha ao seu serviço.-----

Tanto quanto compreendo pretende-se fazer uma avaliação política do processo e essa avaliação política ainda que possa precisar de algum apoio técnico-jurídico, ou de um engenheiro, ou do que quiserem, consistirá, fundamentalmente, em saber se a cada momento os protagonistas de um processo prosseguiram adequadamente o interesse público. Essa é a questão central. E essa é a parte que qualquer um de nós, na minha visão das coisas, com uma pequena assessoria está em condições de avaliar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação da proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Socialista, no sentido de ser constituído, nos termos do art.º 44.º e seguintes do Regimento, um Grupo de Trabalho para inquérito ao Processo do Paço de



Maiorca, integrando um elemento de cada bancada partidária com assento na Assembleia Municipal, indicando o Partido Socialista o nome do deputado José Fernando Correia para o representar nesse Grupo.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Diogo Miragaia Lima e Rui Jordão Bronze, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Maria Margarida Fontoura, Isabel Gaspar Sousa, e Paulo Martinho Pinto, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, sem abstenções, e nove votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, aprovar a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Socialista, no sentido de ser constituído, nos termos do art.º 44.º e seguintes do Regimento, um Grupo de Trabalho para inquérito ao Processo do Paço de Maiorca, integrando um elemento de cada bancada partidária com assento na Assembleia Municipal, indicando o Partido Socialista o nome do deputado José Fernando Correia para o representar nesse Grupo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Isto que venho fazer é aquilo a que se chama popularmente «chover no molhado».-----

Reitero que mesmo com a aprovação deste grupo de trabalho, chamem-lhe o que quiserem, a Coligação Democrática Unitária não participará nele de modo algum."-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Visto não termos ficado completamente esclarecidos sobre todos os aspetos processuais e legais suscitados no início desta sessão, os quais nada têm a ver com questões pessoais, nós votaremos contra a aprovação desta ata em minuta por não estarmos absolutamente convencidos da legalidade desta sessão.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Diogo Miragaia Lima e Rui Jordão Bronze, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Maria Margarida Fontoura, Isabel Gaspar Sousa, e Paulo Martinho Pinto, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 30-09-2020

Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar esta ata em minuta. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----